



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

Sétima Reunião
30 de novembro de 1992
Buenos Aires - Argentina

ALADI/CM/VII/Sessão Plenária
30 de novembro de 1992

ORDEM DO DIA

- 1) Abertura da Reunião do Conselho de Ministros.
 - 2) Eleição de Autoridades.
 - 3) Aprovação da Agenda.
 - 4) Relatório do Comitê de Representantes.
 - 5) Futuro da ALADI.
 - 6) Eleição do Secretário-Geral.
-

Presidente:

GUIDO DI TELLA

Assistem: Guido Di Tella, Jesús Sabra, Raúl Carignano, María Esther Bondanza, Luis García Tezanos Pinto, Eduardo Gómez e Raúl I. Guastavino (Argentina), Ronald Maclean-Abaroa, Helena Cernohorska de Rico, Alberto Zelada, Víctor Rico F. (Bolivia). Fernando Henrique Cardoso, Rubens Antonio Barbosa, Marcos Castrioto de Azambuja, José Jerônimo Moscardo de Souza, Sergio A. de Abreu e Lima, Florencio Sobrinho, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Ruy Carlos Pereira (Brasil), Juan Manuel Santos Calderón, Jorge Enrique Garavito Durán e Daniel Mazuera Gómez e Gustavo Guzmán (Colômbia), Enrique Silva Cimma, Augusto Bermúdez Arancibia, Raimundo Barros Charlin e Julio de la Fuente Sandoval (Chile), Diego Paredes Peña, Roberto Betancourt Ruales, Gustavo Ruales Viel e Mauricio Pinto Mancheno (Equador), Fernando Solana, Rosario Green, Ignacio Villaseñor, Rogelio Granguillhome, Juventino Balderas Moreno, Ramón Anaya Pons (México), Alexis Frutos Vaesken, Antonio Félix López Acosta, Efraín Darío Centurión, Miguel Angel Britos, Dionisio Coronel Benítez, Gloria Amarilla e Ruben Enciso Yegros (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo-Cortés, José Carlos Dávila Pessagno e María Antonia Masana García (Peru), Héctor Gros Espiell, Guillermo Valles Galmés, Néstor Cosentino, Sergio Abreu, Carlos Zeballos e Carlos Barros (Uruguai), Germán Lairer, Elba Rodríguez e Luis Velásquez (Venezuela), Miguel Brugueras del Valle e Enrique Gómez Soler (Cuba).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce

1. Abertura da Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE (Juan Manuel Santos Calderón, Ministro de Comércio Exterior da Colômbia). Senhores Chanceleres, desejo dar-lhes as boas-vindas a esta Sétima Reunião do Conselho de Ministros.

O primeiro ponto é a abertura, que estou realizando neste momento, e o segundo ponto é a eleição de autoridades.

2. Eleição de autoridades.

Delegação do URUGUAI (Héctor Gros Espiell). Queria propor a Presidência para a Argentina e as duas Vice-Presidências para a Colômbia e o Paraguai.

PRESIDENTE. Pareceria haver consenso para a proposta do Uruguai.

Assim sendo, ofereço a Presidência ao Senhor Chanceler da Argentina.

- Ocupa a Presidência o Senhor Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Senhor Guido Di Tella.

3. Aprovação da agenda.

PRESIDENTE (Guido Di Tella, Ministro das Relações Exteriores da Argentina). Em consideração a aprovação da agenda, em poder de cada um dos senhores.

SECRETARIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Ministro. Somente para solicitar com muito respeito que na agenda seja incluída uma intervenção do Secretário-Geral da ALADI.

PRESIDENTE. Bem; desejo dar-lhe as boas-vindas.

Esta é uma reunião muito importante; importante porque considero que em toda nossa região há uma acumulação de decisões econômicas tomadas pelos países-membros que têm configurado uma verdadeira mudança substantiva nas políticas de toda a região. Mudança que coloca a região em uma situação mais competitiva e com mais capacidade de diálogo com os principais interlocutores comerciais e econômicos do mundo.

Por outro lado, há processos de associação e reagrupamentos sub-regionais que são extremamente positivos e cada um oferece desafios e oportunidades muito importantes e também problemas que devemos encarar de frente, sejam os acordos regionais que existem entre nós mesmos, sejam acordos que alguns dos países-membros celebraram ou estão por celebrar com países de fora da região.

Neste contexto é que devemos pensar o futuro da Associação Latino-Americana de Integração. Com um âmbito internacional convocante e condicionante, com sistemas e modelos que articulam um conjunto de opções. Creio que a América Latina, cuja vontade de integração nos precede e continuará depois de nossos afazeres públicos, hoje encontrou seu método empírico, isto é, a maneira realista de encarar a comum aspiração de um mercado comum, que alguns imaginam latino-americano e, outros, hemisférico através do que tem sido chamado "aproximações sucessivas". Creio que isto é um passo à frente a respeito da maneira de encarar o tema antes, faz décadas, nos quais desejávamos fazer tudo de uma só vez, e talvez isso nos fez mais difícil conseguir metas substantivas.

Creio que a idéia mais modesta das aproximações sucessivas nos permite avançar finalmente, de forma mais rápida que o outro método mais abrupto.

Explicamos: reunir em um todo, países geograficamente distanciados, assimetrias econômicas estruturais, níveis de desenvolvimento não homogêneos e políticas econômicas nem sempre compatíveis, parece tarefa ciclópica e altamente complexa. Daí que a própria realidade nos tenha levado a privilegiar cercanias geopolíticas e condicionamentos existentes e viabilidade possível. Ou seja, a reconhecer dentro do todo, entendimentos parciais que, uma vez consolidados, permitir-nos-ão, em função do conhecido e da experiência adquirida, ensaiar fórmulas imaginativas de convergência.

A realidade do MERCOSUL, do Pacto Andino, do Grupo dos Três e dos acordos chamados acordos da nova geração está ali, e negá-lo seria negar o óbvio. Mas, se isso é assim, também seria negar a finalidade última do mercado comum regional, não imaginar desde já maneiras e formas que facilitem a ulterior convergência e enquanto gerem um plexo negativo, como um supletório às especificidades do novo mapa da integração.

O conceito é transcendente porque visareafirmar nossa intenção política do mercado comum latino-americano e esboçar e assumir uma via para alcançá-lo. Mas, do particular ao geral; do simples ao mais complexo; do imediato ao mediato; do sub-regional ao regional.

Fazer compatíveis todos estes acordos entre si, creio, é uma das tarefas principais que teremos no futuro.

Felizmente, o Tratado de Montevideu 1980 foi visionário e seus redatores tiveram o mérito de dar-nos um corpo de normas com suficiente flexibilidade, até o ponto de tornar indubitável sua idoneidade para dar âmbito legal a esta nova maneira de ver e nova maneira de fazer integração.

É por isso, que em função das bondades do Tratado, de realidades exógenas e endógenas à região e das novas realidades que hoje são moeda corrente no processo integrador, seríamos inexcusáveis perante a história se não redobrássemos nossos melhores esforços para pautar com imaginação e realismo o futuro de nossa Associação.

A imaginação e o realismo requerem também pensar novamente ainda conceitos que considerávamos estabelecidos e permanentes. Devemos ter uma visão fresca e realmente nova, que considero que as atuais circunstâncias nos exigem.

Manifestamo-lo antes e voltamos a repeti-lo: é tempo de buscar normas comuns, salvaguardas, origem, práticas desleais de comércio, subsídios, solução de controvérsias, que atuem como conectores dos diferentes subsistemas. Aí temos uma oportunidade muito importante. É também tempo de privilegiar em todas suas possibilidades a informática e a informática aplicada, com a finalidade de que os governos e operadores econômico-comerciais disponham das ferramentas e estatísticas que facilitem suas ações integradoras. É tempo de que nossos atores privados acentuem seu relacionamento, incrementem seu mútuo conhecimento, interatuem com o setor público e, portanto, transformem-se em protagonistas necessários de uma integração que não pode ser somente resultado do esboço teórico senão da síntese da vontade política de nossos Governos e das ações unidas dos agentes reais de integração.

Aqui é importante manifestar que o que fazemos os Governos e o que fazem as instituições que representam os Governos são marcos porque, na realidade, a integração é feita pelos empresários, atores econômicos, que vendem, que compram, que investem, que inventam, que avançam na tecnologia, que arriscam. O que têm de fazer os Estados, em primeiro lugar, é não incomodá-los. Passar de uma posição negativa para uma posição de neutralidade seria um grande progresso em muitos casos. Se além disso podemos criar um âmbito referencial, onde se facilite, sem entrar em uma intervenção direta e molesta, creio que seria realmente a obtenção que no passado não se teve e que se poderá e deverá ter-deverá ter-se no futuro.

No contexto de tudo o manifestado resulta importante assinalar o papel a desempenhar pela Associação Latino-Americana de Integração, à qual atribuímos um protagonismo central nas negociações bi, pluri e multilaterais da América Latina.

Concluindo, porque teremos um debate enriquecedor, quero manifestar aos Senhores Ministros a importância fundamental que para a política exterior da Nação Argentina tem a região, região que nos pertence, saliento a palavra, região que nos pertence, de nossas esperanças, de nosso comum destino.

Povo e Governo argentinos abraçaram a integração como uma bandeira, que merece os maiores esforços, sacrifícios conjunturais de ajuste e vocação generosa de participação total na busca de um futuro melhor. Muito obrigado.

4. Relatório do Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. Solicito neste momento o relatório do Comitê de Representantes.

PRESIDENTE DO COMITE DE REPRESENTANTES (Raimundo Barros Charlín). Senhor Presidente, Senhores Ministros, como Presidente do Comitê de Representante durante 1992, cumpro com dirigir-me ao Conselho de Ministros da ALADI, A fim de informar-lhe sucintamente as atividades desenvolvidas pela Associação neste período.

Não é meu propósito, Senhor Presidente, detalhar nesta intervenção tais atividades, as quais estão resumidas em um relatório feito para esses efeitos, em poder dos Senhores Ministros.

Esse documento, ao apresentar um panorama do período, salienta os seguintes aspectos fundamentais: visitas à Associação dos Presidentes da Argentina, da Bolívia, do Chile e do Uruguai durante 1992. Essas visitas constituem uma contundente demonstração da reafirmação da vontade integracionista que impera nos mais altos níveis de decisão política dos países da região. Outrossim, significaram um reconhecimento explícito da evidente complementariedade dos processos sub-regionais surgidos na região com os objetivos de longo prazo acordados no Tratado de Montevideu 1980. Os discursos dos Presidentes antes mencionados salientam a capacidade jurídica vinculadora que oferece a ALADI para a consolidação de formas inovadoras, a interdependência e integração que vão além do plano puramente comercial.

Outras importantes visitas recebidas pela ALADI foram a da Senhora Chanceler da Colômbia e do Senhor Chanceler do Uruguai, os quais também apoiaram politicamente a Associação.

Por outro lado, as visitas realizadas pelo Governador do Estado de São Paulo e pelo Prefeito de Buenos Aires demonstraram o interesse relevante que implica a integração para os maiores centros urbanos da região.

As visitas das máximas autoridades de organismos internacionais de transcendente ação em nível mundial e regional, como o GATT, a Organização Mundial da Saúde e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, são uma manifestação concreta da imprescindível vinculação externa que requer a Associação em um mundo cada vez mais interdependente e no qual as matérias comércio, financiamento, educação, cultura, saúde, meio ambiente, desenvolvimento científico e tecnológico são matérias que requerem enfoques e esforços cada vez mais integrais.

A Associação, além de abrir-se para a comunidade internacional, está procurando abordar novos temas que transcendam o estritamente comercial, nos quais a cooperação técnica internacional resulta indispensável e vital. Prova disso são os temas encomendados à Associação na recente reunião de máximos responsáveis por políticas de integração, realizada há dois dias em Montevideú.

O relatório que está em conhecimento dos Senhores Ministros informa, também, dos acordos de alcance parcial de diferente natureza subscritos durante o período e dos diferentes protocolos adicionais tendentes a ampliar e aprofundar as negociações entre países-membros.

Como é de conhecimento deste Conselho, é principalmente através da vigência de importantes acordos de complementação econômica que alguns países-membros avançaram de maneira acertada na eliminação de gravames e restrições ao intercâmbio, têm feito as normas para competência comercial e inclusive têm avançado em mecanismos tendentes a solucionar as controvérsias e coordenar aquelas políticas econômicas diretamente vinculadas ao processo. Estes acordos têm real importância integracionista. Em 1992, nesse espírito, a Argentina e a Bolívia subscreveram um acordo dessa natureza.

É interessante salientar o aproveitamento dos países em matéria de acordos de promoção do comércio, como é o caso do abastecimento de gás natural entre a Bolívia e o Brasil e entre a Bolívia e a Argentina. Em matéria agropecuária, oito países da ALADI participam do acordo comercial de sementes. Em 1992, o acordo de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica foi configurado como um acordo de alcance regional.

Outros importantes instrumentos se referem ao acordo alcançado em relação à Hidrovia Paraguai-Paraná, em julho de 1992.

No avanço tendente a estabelecer vínculos entre os países da ALADI que vão além das tradicionais relações comerciais podem ser citados como exemplo o acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens utilizados na defesa e proteção do meio ambiente, do qual participarão em breve, juntamente com a Argentina e o Brasil, a Bolívia e o Uruguai.

As perspectivas jurídicas da ALADI, em matérias diferentes das comerciais, oferecem um promissor horizonte de integração, especialmente no campo dos serviços, transporte, proteção do meio ambiente, turismo, vinculação cultural, científica e tecnológica.

A afirmação anterior fica demonstrada se observamos as importantes reuniões realizadas no âmbito da ALADI, sobre o meio ambiente, ciência e

tecnologia, primeiro encontro de autoridades nacionais em ciência e tecnologia, turismo, transporte, etc.

Em matéria de serviços, acabamos de encomendar aos órgãos da Associação na recente reunião de responsáveis máximos pelas políticas nacionais de integração fazer um acordo-quadro sobre esse tema.

Dentro dessa perspectiva de abranger novos campos de cooperação, a Secretaria-Geral da Associação participa dos encontros de Ministros de Cultura, e foi designada recentemente como Secretaria Permanente da Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul.

Outrossim, continuará sendo apoiada a realização de foros e rodadas de negociações estendendo sua ação a este respeito além das cidades metropolitanas.

O relatório em poder dos Senhores Ministros detalha também a ação da Associação em matéria de cooperação e coordenação inter-institucional com organismos regionais e especializados. A esse respeito cabe salientar que proximamente, de comum acordo com o SELA, será levada a cabo uma reunião sobre o papel dos organismos regionais em matéria de cooperação técnica internacional, com o propósito de esboçar uma estratégia comum que contemple adequadamente as mudanças recentes do contexto internacional. Dentro desta ordem de idéias, com a Junta do Acordo de Cartagena e com a CEPAL serão intensificados os vínculos respectivos de coordenação.

Os convênios subscritos e os detalhes da cooperação e coordenação institucional constam no relatório que está em poder dos membros do Conselho. Não obstante cabe citar o recente convênio de cooperação técnica subscrito com o BID por uma quantia de duzentos e noventa mil dólares para aperfeiçoar o sistema de informática que mencionava o Senhor Presidente.

No relatório entregue ao Conselho são enumeradas as ações levadas a cabo dentro do sistema de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Por outro lado, são detalhadas todas as ações empreendidas em cumprimento dos mandatos do anterior Conselho de Ministros, constantes nas Resoluções 30 e 31.

Desejaria salientar que o atual Comitê de Representantes atribui especial importância à vinculação da ALADI com os atores políticos e sociais da região. Animado desse propósito, intensificou-se a colaboração com o Conselho Assessor Empresarial, tendo-se aprovado neste ano o Regulamento do mesmo. Em igual sentido formalizou-se um acordo de cooperação com a Secretaria-Geral do Parlamento Latino-Americano e foram mantidas conversações com a OIT, tendentes a estruturar um Conselho Assessor Trabalhista, preocupação reafirmada recentemente na reunião de responsáveis pelas políticas nacionais de integração. A esse respeito foi subscrita, em Caracas, a Declaração de Caraballeda.

Não passará despercebida ao elevado critério dos Senhores Ministros a importância de fortalecer tais vínculos com os reais protagonistas dos esforços de integração. Também consideramos importante informar ao Conselho que desde os inícios de 1992 vem gestando-se um processo de racionalização administrativa e operacional da Secretaria-Geral. Com a nova estrutura aprovada pelo Comitê pretende-se facilitar à Secretaria-Geral um funcionamento esquemático mais racional e eficiente. Outrossim, criou-se um sistema de carreira funcional.

Quanto à situação financeira da Associação, o relatório tantas vezes mencionado permite obter um panorama claro da mesma.

O atual Comitê de Representantes exerceu suas competências inspirado na convicção certa de que a ALADI, tal como manifestado reiteradamente por nossos Chefes de Estado, constitui a pedra angular da integração regional e que os esquemas sub-regionais da integração, se se materializassem com a transparência adequada, seriam não somente compatíveis com a Associação, senão que constituiriam uma de suas expressões mais sérias e consistentes. Provavelmente, da a articulação oportuna e adequada de todos os instrumentos chegaremos em um futuro não muito longe a constituir o mercado comum regional que postula o Tratado de Montevideu 1980.

É tudo o que posso informar ao Conselho de Ministros sobre os trabalhos desenvolvidos neste ano: os detalhes constam no relatório tantas vezes mencionado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra o Senhor Secretário-Geral.

5. Declaração do Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, permitam-me agradecer ao Governo da Argentina, e muito especialmente a Vossa Excelência, Senhor Chanceler, a magnífica organização para receber nesta amável cidade de Buenos Aires o Sétimo Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Senhor Presidente do Conselho de Ministros da ALADI, Excelentíssimos Senhores Ministros, Senhores Embaixadores e Membros das Delegações, distintos Observadores, é para mim uma honra dirigir-me ao órgão máximo da Associação Latino-Americana de Integração para dar algumas opiniões sobre o processo de integração latino-americana, no qual estamos comprometidos.

Correspondeu-me assumir a Secretaria em um período de grandes mudanças para a região, no qual a integração chegou a ocupar um lugar preponderante na estratégia política e macroeconômica de nossos países, após ter permanecido em estado de letargia por mais de vinte anos.

A convergência democrática, por um lado, e a maior coerência econômica, por outro, conformaram um âmbito propício, que nunca antes se deu, para que a região, em forma gradual, mas consiste e com critérios de pragmatismo, houvesse começado a passar dos sonhos às realidades em matéria de integração.

Foram tempos frutíferos nos quais temos participado de fatos de grande importância como o nascimento do MERCOSUL, a conformação de uma zona de livre comércio no Grupo Andino, os trabalhos intensos do Grupo dos Três, com importantes projeções na América Central e do Caribe, e a subscrição de acordos de ampla cobertura, como os celebrados entre o Chile e o México e o Chile e a Argentina, entre outros, todos eles desenvolvidos no espírito e na letra do Tratado de Montevideu 1980, constitutivo da ALADI.

A integração se produz em todos os âmbitos da geografia latino-americana, desde o fronteiriço, onde foram obtidos logros surpreendentes, até o âmbito

sub-regional e o regional. Esta, unida aos esforçados processos de reordenamento econômico, em um contexto de abertura, tem modificado substancialmente o panorama das relações econômicas na região, que se manifesta em um crescimento sem precedentes do comércio recíproco.

O valor das compras intra-regionais aumentou 18 por cento em 1990 e um extraordinário 24 por cento em 1991, tendência que se mantém no presente ano. Isto contrasta com o crescimento de um lânguido 3 por cento no comércio mundial, que representou a taxa de expansão mais baixa desde 1983.

Paradoxalmente, enquanto os maiores países industrializados se dabatem em uma persistente recessão, a América Latina consegue manter seu recente recuperado ritmo de crescimento, apesar da dramática deterioração dos preços dos produtos básicos, fundamentais para o desenvolvimento.

A região, por outro lado, registrou um notável incremento nas suas importações globais, equivalente a 19 por cento por segundo ano consecutivo, que não impediu continuar exibindo um importante superavit comercial de 11 bilhões de dólares em seu intercâmbio mundial.

A região se converteu assim no mercado mais dinâmico para nossas próprias exportações em 1991 e no que vai de 1992, especialmente para as manufaturas. Neste mesmo período as exportações latino-americanas dirigidas aos mercados dos Estados Unidos, Europa e Japão retrocederam e no melhor dos casos permaneceram estáveis.

Somente para citar os exemplos mais visíveis, o comércio entre os países andinos cresceu 40 por cento em 1991 e praticamente se duplicou no curto termo de dois anos. O comércio intra-Mercosul passou de 3,8 bilhões de dólares em 1989 para 5,1 bilhões em 1991, enquanto o comércio entre o Chile e o México cresceu em 64,4 por cento no período janeiro-setembro do presente ano, que coincide com a vigência do novo convênio subscrito entre estes dois países.

Do manifestado podemos tirar, dentre outras conclusões, primeiro, que o comércio continua sendo um claro sinal luminoso no horizonte da economia latino-americana e, segundo, que existe uma importante tendência integracionista que se evidencia no crescimento vigoroso e permanente do intercâmbio intra-regional.

Não obstante, é precisamente este extraordinário dinamismo que nos obriga a avaliar e adequar os processos e os mecanismos estabelecidos para implementar a integração, que exige de nós uma abertura da mente e, sobretudo, uma nova atitude negociadora pelos países participantes delas.

Quanto à ALADI, não foram poucos os esforços feitos para colocá-la à tona com as circunstâncias. De fato, a ALADI de hoje é bem diferente da que assumimos há três anos. Somente o fato de que houvéssemos tido quatro Conselhos de Ministros neste lapso, de um total de sete celebrados em toda sua história, demonstra-nos o crescente interesse de nossos governos, que no passado tiveram-na pouco menos que esquecida.

Mas, é precisamente a alta prioridade que hoje atribuem nossos governos à integração, demonstrada nas honrosas visitas dos Chefes de Estado de quase todos os países e de várias Chancelarias a nossa sede, que permitiu a nossa Associação um novo espaço e uma crescente participação, não somente no cenário

latino-americano, senão nas relações com outras áreas de interesse como a Comunidade Européia ou no contexto da Iniciativa para as Américas.

A ALADI é um válido interlocutor internacional, com uma importante capacidade técnica e logística para o desenvolvimento de projetos de cooperação, que a converte, para estes efeitos, em um instrumento eficiente do Grupo do Rio, do qual fazem parte todos seus países-membros.

A atividade da ALADI foi intensa e produtiva, como poderão observar os Senhores Ministros no completo relatório apresentado pelo Senhor Presidente do Comitê de Representantes, no entanto a vontade política tem sido a grande ausente nas negociações de instrumentos multilaterais de caráter regional, como os encomendados pelo Conselho de Ministros na sua Resolução 30, na reunião de Cartagena.

A Associação não pode continuar adiando o tratamento destes temas que apontam para a convergência regional e sobre os quais a Secretaria tem apresentado propostas, como as referentes ao regime de origem das mercadorias, a harmonização de incentivos às exportações, normas anti-dumping, regime de valoração aduaneira, solução de controvérsias, acordo sobre normas técnicas e outros aspectos visando garantir a transparência e as condições igualitárias de concorrência.

O papel principal da ALADI é preservar a perspectiva regional da integração, para o qual é imprescindível estabelecer mecanismos destinados a conjurar o risco de que os processos sub-regionais, elementos mais dinâmicos da integração, possam chegar a converter-se em uma nova modalidade de segmentação mais perniciosa ainda que a desarticulação que tem caracterizado historicamente a região.

Neste sentido, seria oportuno um encontro do MERCOSUL e do Grupo Andino, com a participação do México e do Chile, na sede da ALADI, para estender pontes entre si, justamente agora quando está sendo negociada a tarifa externa comum em ambos os casos. Da maneira como foram concebidas estas tarifas dependerá em grande medida a maior ou menor permeabilidade dos grupos sub-regionais entre si.

Outro aspecto que a Associação deve assumir, também com atitude positiva, é o referente à necessária conciliação do Tratado de Montevideu com a perspectiva hemisférica.

Os próprios Presidentes, reunidos no Grupo do Rio, expressaram na Declaração de Caracas que a Iniciativa para as Américas constituía, no atual cenário mundial, uma proposta positiva que era necessário abordar com realismo e a consideraram "como fator de estímulo para as novas idéias, que deverá ser complementar os processos de integração econômica regional na América Latina".

O Tratado de Livre Comércio subscrito pelo México com o Canadá e os Estados Unidos, uma das expressões iniciais desta iniciativa, não deveria ser motivo de dificuldades sérias para a ALADI. Neste sentido é necessário atualizar nosso Tratado de Montevideu 1980 com a inclusão da que alguns tratadistas denominaram "a cláusula americana" que permitiria a negociação de acordos deste tipo com outros países do hemisfério.

Esta cláusula teria correlação direta com a "cláusula de adesão" já consagrada no Tratado de Livre Comércio mencionado.

O Tratado de Montevideu também requereria outras reformas. Uma estariam relacionadas com um novo conceito da convergência regional e com os mecanismos multilaterais de liberalização comercial, devido a que os que temos atualmente consagrados demonstraram pouca ou nenhuma viabilidade.

Outras reformas teriam relação com a estrutura institucional da ALADI. A Conferência de Avaliação e Convergência, por exemplo, órgão político consagrado no Tratado, nunca foi convocada. Lembremos também como a criação dos Conselhos Setoriais, encomendada pelo Conselho de Ministros na sua reunião do México, não foi possível porque houve pessoas que estimaram que só poderiam ser estabelecidos mediante um protocolo modificativo do Tratado. Estes Conselhos estavam destinados a envolver outros setores governamentais cuja participação é determinante em todo processo de integração, como podem ser os Ministros de Economia, Transportes, Comunicações, Indústria e Tecnologia, entre outros.

A ALADI, mediante esta reforma, deveria transformar-se na Comunidade Latino-Americana.

Há pessoas que opinam que tentar um processo de reforma do Tratado de Montevideu significaria introduzir a ALADI em um limbo perigoso. Considero que é mais perigoso o limbo das indefinições que poderiam levá-la a um estado de hibernação que não tem relação com as urgências dos tempos atuais.

As instituições devem obedecer as realidades, não as realidades as instituições.

A fé na integração é a primeira das condições que devem exigir-se da pessoa que desempenhe a Secretaria-Geral da ALADI. Sempre a tive e continuo tendo-a. Se não existisse a ALADI, estaríamos inventando-a, mas isso mesmo exige pragmatismo e decisão.

Sendo este meu último Conselho de Ministros da ALADI, permitam-me expressar-lhes, Senhores Ministros, minha total gratidão por ter-me dado a oportunidade de servir desde esta maravilhosa torre de vigilância a esta formosa América Latina que levo muito dentro de meu coração. Muito obrigado.

- Aplausos.

6. Futuro da ALADI.

PRESIDENTE. Entramos agora no ponto sexto da ordem do dia, que é o tema tão delicado sobre o futuro da ALADI.

Isto tem dois aspectos. Um, a opinião dos países-membros e suas idéias sobre os aspectos que temos de analisar para o futuro da Instituição. Segundo, são quatro resoluções sobre "Diretrizes para as atividades", outra referente ao "Comércio de Serviços", outra resolução referente ao "Fortalecimento do sistema de informática na ALADI" e outra resolução referente à "Participação dos setores sociais no processo de integração".

Deixo aberto o tema para que os Senhores Membros dêem sua contribuição sobre o futuro da ALADI.

Delegação do MEXICO (Fernando Solana). Senhor Presidente, Senhores Delegados, coincido com as expressões do Presidente sobre a reunião, no sentido de que a ALADI tem sido a pedra angular de nossa integração regional. Creio que

desde 1962 se cumpriu, primeiro com a ALADI e a partir dos anos 80, com o Tratado de Montevideu, um período empenhoso de aproximação, de tentativa de aproximação, que deu resultados, na verdade, modestos.

Apesar do crescimento significativo do comércio intra-regional dos últimos anos, particularmente pelos âmbitos estabelecidos pelo MERCOSUL, pelo Pacto Andino, pelo Acordo de Livre Comércio entre o Chile e o México, apenas estamos atualmente com níveis de comércio intra-regional, como percentagem de nosso comércio total, que é o que tínhamos no ano de 1975.

Isto quer dizer que os esforços feitos nos últimos anos na ALADI, no espírito da ALADI fundamentalmente, foram os que realmente permitiram este crescimento recente. Mas, devemos reconhecer com objetividade que trinta anos de esforços de aproximação comercial nos levam a um nível de comércio intra-regional sumamente reduzido, quanto a nosso comércio total. O México não vê, na parte comercial, o único mecanismo de integração latino-americana. Temos outros e deles deram conta tanto o Presidente do Comitê de Representantes como o próprio Secretário. Creio que realmente avançou-se muito em ter uma visão da necessidade de uma integração no campo das comunicações, do transporte, dos recursos energéticos, da parte cultural. Mas também com objetividade, nisto nem sempre obtivemos os resultados concretos, reais, que sonharam os que assinaram os documentos da ALALC no ano 1962 e da ALADI no ano 1980.

Acredito que devemos aceitar que boa parte das coisas feitas ultimamente, foi feita além do âmbito que a ALADI estabelecia. Não me refiro -falarei disso depois- às negociações comerciais do México com o Canadá e os Estados Unidos, mas inclusive, não é justamente no âmbito fechado da ALADI, não foi isto o que inspirou, por exemplo, o Chile e o México a assinar um acordo de livre comércio; ou o que motiva a Colômbia, a Venezuela e o México a estar negociando um acordo, o que inspirou a América Central -embora não seja a ALADI, mas é parte da região- a trabalhar em um mercado comum centro-americano. Não me atreveria a julgar o MERCOSUL. Mas sim me consta que foi feito procurando respeitar o espírito da ALADI, mas de uma ALADI que se converteu um pouco em um âmbito que freia e não impulsiona. Dito de uma maneira muito sincera, considero que em matéria de comércio a ALADI ficou para atrás da necessidade histórica da América Latina de impulsionar seu comércio exterior e da vontade política dos Governos e dos povos latino-americanos de aproximar-se muito mais através do comércio.

Por isso escutei com o maior interesse as palavras de nosso Presidente, o Chanceler Guido Di Tella, e do Senhor Secretário-Geral da ALADI, Jorge Luis Ordóñez, quando mencionavam a necessidade de que a ALADI não ficasse para trás na história senão que se colocasse na vanguarda do avanço e da motivação e ampliação do intercâmbio comercial em nosso Continente. E isso requer, sim, de uma adequação dos quadros jurídicos da ALADI, complexa, difícil, como toda mudança. O pior que poderíamos fazer é deixar a ALADI como um impedimento em vez de convertê-la em um motor orientador, impulsor sólido de nossa aproximação comercial.

Desejaria, depois desta idéia do Chanceler Di Tella e do Secretário Ordóñez, propor que o Conselho de Ministros considerasse a conveniência de nomear um grupo ad hoc que estudasse estes problemas. Como temos conversado informalmente com algumas Delegações, não são questões que se possa resolver de uma dia para o outro, mas sim é um fato que se continuar assim a ALADI, em muito poucos meses será somente uma fórmula à qual se tratará de atender mais

formal, que realmente vai ficando no passado, em lugar de obter-se, repito, que se converta no motor que nos impulse para a frente.

Antes de entrar em detalhes de como poderia talvez funcionar o Comitê ad hoc, creio conveniente, e quase diria que é meu dever, comentar com os senhores a negociação que o México -que todos os senhores conhecem- fez com o Canadá e com os Estados Unidos da América sobre uma zona de livre comércio.

As vezes, apesar de tudo o que foi dito, não estão muito claros alguns pontos.

Finalizou uma negociação da maior magnitude. Todo o mundo sabe que estamos falando do maior mercado do mundo, em população e em produtos, de quase sete bilhões de dólares de PNB global, com trezentos e oitenta milhões de habitantes. Realmente, é um mercado de enorme potencial, basicamente pela presença dos Estados Unidos, mas não é pequena a importância do Canadá e do México mesmo, dentro da atual perspectiva de expansão.

Este Tratado entrará no processo de ratificação pelos Congressos, obviamente, haverá comentários de imprensa, discussões, argumentações. O que não pode ninguém que tenha sentido da realidade ter dúvidas é de que em primeiro de janeiro de 1994, tal como está previsto no Tratado, a América do Norte terá o maior mercado de livre comércio do mundo. Este mercado enorme é uma zona de livre comércio, não um mercado comum. Não teremos políticas tarifárias comuns para o resto dos países não inibe nem impede que qualquer um dos três países -aqui estou falando do México- faça acordos de livre comércio com qualquer outro país. Por isso nos empenhamos muito em que nosso primeiro acordo de livre comércio fosse com um país latino-americano, fosse com o Chile. Com o Chile chegaremos, daqui a três anos, a níveis de desgravação muito maiores dos que vamos alcançar com os Estados Unidos e o Canadá, nos próximos cinco anos. Daqui a quinze anos alcançaremos com os Estados Unidos e o Canadá, entre os três, níveis praticamente zero, como os que teremos com o Chile em três anos mais um mês, porque levamos já um ano com este Acordo.

Quer dizer que o México está, não somente na possibilidade, mas na disposição e na vontade política e econômica de negociar acordos de livre comércio com aqueles países da América Latina que assim o resolvam. De fato, estamos trabalhando intensamente com a Colômbia e com a Venezuela; como já manifestei, há uma proposta, tanto do Governo da Bolívia quanto do México para trabalhar um acordo; o Equador e o México também têm esta possibilidade, enfim, com a América Central temos um acordo-quadro que, embora não seja no âmbito da ALADI, está na região.

O México faz parte, geograficamente, da América do Norte. Mas faz parte substancialmente, culturalmente, historicamente, da América Latina. A pergunta não é como vão nossas relações com a América Latina. A América Latina faz parte de nós mesmos e se estamos interessados em acrescentar nosso comércio com a Europa, com o Japão e com os Estados Unidos e com o Canadá é do ponto de vista do que somos- fortalecer nossa relação com a América Latina. Somente através deste fortalecimento latino-americano é como poderemos negociar mercantilmente com os vizinhos do norte, os Estados Unidos e o Canadá.

Mas, que significa o México para a América Latina como parceiro potencial? Significa, independentemente de que seja parte, a partir de 94, da área de livre comércio da América do Norte, um dos mercados de expansão mais importantes que há neste momento no Continente. No ano passado o México só, sem

Tratado de Livre Comércio, em 1991, importou cinquenta bilhões de dólares, cinquenta bilhões de dólares e é uma lástima que a percentagem que importamos de nossos países irmãos da América Latina seja tão reduzida. O México tem por si mesmo um enorme potencial de importação de produtos dos países latino-americanos e lhe interessa estabelecer âmbitos de um comércio muito mais amplo e profundo, âmbitos de co-investimento com os países latino-americanos.

Certamente, daqui a alguns meses começará uma operação concreta, o desejo lógico, entendível, de vários países da América Latina, de buscar comerciar não somente com os cinquenta bilhões de dólares do México ou com os que possa ter o MERCOSUL ou os países andinos, senão com os seis bilhões de dólares que tem como produto e como comércio quinhentos bilhões de dólares que têm os Estados Unidos da América, um pouco menos.

Ao México, pela história e pela geografia, coube ser um pouco o quebragelo das relações com o Norte. Fomos o primeiro na dívida, não por graça senão por desgraça, porque primeiro caímos no problema, porque estamos mais ao norte, porque nos afetam mais imediatamente e também por alguns problemas. Coube-nos abrir a negociação comercial com os Estados Unidos em um Tratado sumamente complexo. O país com mais habilidade -para não usar a palavra "manha"- protecionista do mundo são os Estados Unidos da América; negociar com ele foi um problema realmente complexo e difícil, que abriu o caminho para a negociação de outros países latino-americanos. Não temos por que expô-lo na mesa, mas todos sabemos, temos perfeitamente clara a estratégia, "in pectore" que é fundamental para os países da América Latina, acordos comerciais com os Estados Unidos e o Canadá. E o fato de que o México tenha alcançado, com um trabalho político não fácil, convencer seus parceiros do Norte para que incluíssem uma cláusula de adesão no Tratado de Livre Comércio da América do Norte, creio que agilizará muitíssimo mais do que imaginamos a possível futura negociação de outros países ou grupos de países da América Latina com o mercado do norte do Continente.

Portanto, o México é por si mesmo um mercado enorme, pronto para comprometer-se com todo o potencial, com os países irmãos da América Latina em acordos comerciais e, ao mesmo tempo, é ponte, foi ponta de lança para abrir o mercado fechado, porque assim foram os Estados Unidos da América e do Canadá, abri-lo para que depois de nós venham certamente outros países irmãos do Continente. Já se mencionam quais são e já estão preparando-se alguns grupos negociadores, já foi concretizado de que se trata. Então, este problema que hoje tem o México, de ter saído, de alguma maneira, não da letra senão do espírito do quadro do Tratado de Montevideu, em breve o terão outros países latino-americanos.

Por isso, o México propõe, apoiando o comentário de nosso Presidente, Chanceler Di Tella, e do Secretário-Geral da ALADI, Jorge Luis Ordóñez, com esses trabalhos intensos dos anos recentes, que seja nomeado este grupo *ad hoc*, para que não somente dê uma facilidade ao México; isto é importante para nós, mas não é isso. Não somente dar uma facilidade aos países que queiram negociar depois do México, com os Estados Unidos e com o Canadá, inclusive com a Europa ou com o Japão. Não; que tenha a decisão, um grupo que nos proponha algo, que coloque a ALADI à frente, historicamente, de nós e não atrás, como a história, francamente em minha opinião a deixou.

Portanto, proponho que seja considerada pelo Conselho de Ministros a formação de um pequeno grupo de pessoas que nos informem, não sei, em três ou quatro meses; que permita avançar na reflexão de procurar novas fórmulas que

abram o espaço da ALADI para convertê-lo, repito, em motor da mudança. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado por suas estimulantes palavras, que creio que nos farão refletir a todos.

Com a palavra a Delegação do Uruguai.

Delegação do URUGUAI (Héctor Gros Espiell). Muito obrigado, Senhor Presidente. Escutei com muita atenção e grande interesse as palavras de Vossa Excelência, o relatório do Senhor Presidente do Comitê de Representantes, o relatório do Secretário-Geral e as palavras do Senhor Chanceler do México.

Creio que todos temos consciência da enorme importância para o futuro da América que tem este tema do futuro da ALADI.

É estimulante que seja reconhecida, de uma maneira mais profunda ou não, mas que seja reconhecida em todas as intervenções que temos escutado, uma reflexão em profundidade sobre a necessidade de repensar o Tratado de Montevidéu.

O Senhor Secretário-Geral manifestava muito bem -e lerei suas palavras porque as sublinhei na versão escrita- que "há os que opinam que tentar um processo de reforma do Tratado de Montevidéu significaria introduzir a ALADI em um limbo perigoso. Considero que é mais perigoso o limbo das indefinições, que poderiam levá-la a um estado de hibernação que não tem a ver com a urgência dos tempos atuais". Aplaudo estas palavras. Considero que devemos encarar frontalmente o problema de reforma do Tratado de Montevidéu.

Quando o Tratado foi elaborado, foi muito importante. Mudou profundamente o sistema inicial do anterior Tratado de Montevidéu da ALALC, mas este Tratado 1980 foi feito em função de uma realidade absolutamente diferente da atual. Em 1980 não existia o MERCOSUL; em 1980 nem sequer se sonhava com um Tratado dirigido a criar uma zona de livre comércio entre o México, os Estados Unidos e o Canadá; em 1980 nem se sonhava com acordos bilaterais ou trilaterais de integração dirigidos a criar zonas de livre comércio. O Pacto Andino tinha uma realidade totalmente diferente da atual. Isto obriga a repensar o sistema, a manter a ALADI em função da realidade de hoje e da de amanhã para que a ALADI não fique por trás da realidade senão que encare o presente e o futuro. Por isso apoio a proposta do México. Creio que é muito importante, mas deveria ser ajustada.

Portanto, estimo que deve tratar-se de um grupo de peritos independentes, cinco ou sete peritos eminentes que, nomeados pelo Conselho, por exemplo, em um prazo de quatro, cinco ou seis meses, refaçam totalmente o sistema do Tratado em função das novas realidades, do que é, do que se projeta e do que será, levando em conta os fatores políticos, econômicos e jurídicos. Acredito que deve ser um grupo de peritos independentes, de alto nível econômico, jurídico, técnico e político, sem prejuízo de que também, naturalmente, o Comitê de Representantes possa proceder a uma análise direta das possíveis reformas do Tratado mas, encarado não já como peritos que vão repensar o tema, senão como representantes de Governos, em função das instruções que recebam. E, então, deste pensamento técnico independente sobre o Tratado de Montevidéu, seu futuro, a ALADI frente às novas realidades e aos estudos técnicos que cada Governo realizará a esse respeito e das posições manifestadas no Comitê de Representantes, teremos a base para, em uma etapa posterior, mas não longe, iniciar concretamente, se houver acordo para isso, o processo de reforma do

Tratado. Mas, creio que é absolutamente necessário que saíamos hoje daqui com a consciência de que devemos repensar o sistema no qual está baseado o Tratado de Montevideu, sua projeção em função das novas realidades, para não ficar atrasados na história, e proceder, em seu momento, ou seja hoje, ou delegar essa competência ao Comitê - não tenho uma idéia precisa a esse respeito - da nomeação deste grupo ad hoc de peritos independentes que, encarando todas as facetas do problema, nos apresente um estudo completo do tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra o Representante da Colômbia.

Delegação da COLOMBIA (Juan Manuel Santos Calderón). Obrigado, Senhor Presidente. Também para apoiar as palavras do Chanceler do México, as de Vossa Excelência e as do Senhor Chanceler do Uruguai.

Consideramos que o conceito fundamental mudou e que devemos incorporar à ALADI o conceito da integração aberta. Quando foram criados tanto a ALADI quanto, por exemplo, o Grupo Andino, o quadro teórico conceitual era uma integração fechada. E isso foi o que impediu que o Grupo Andino durante mais de vinte anos tivesse algum progresso. Foi precisamente quando mudamos de mentalidade e vimos que o Grupo Andino poderia ser ampliado e ser utilizado para incrementar o comércio com outras regiões, quando começou realmente a funcionar. Creio que algo parecido poderíamos ter como base para esta modernização da ALADI, modernização que, compartilho com o Senhor Chanceler do Uruguai, é fundamental e necessária porque se não modernizamos a ALADI, a ALADI se converterá em uma camisa de força para nossos propósitos ulteriores.

Portanto, apoiamos a idéia do México de criar um grupo ad hoc e consideramos que o próprio Secretário-Geral nos forneceu uma guia de como poderia estar integrado esse grupo ad hoc.

Há três acordos sub-regionais: o MERCOSUL, o Grupo Andino e o Grupo dos Três. Que cada um desses grupos escolha um perito e que seja coordenado por um país que não participe de nenhum desses grupos, um país como o Chile, que possa ser coordenador desse grupo de peritos que nos dê algumas recomendações, em um termo relativamente curto de tempo, para que possamos começar a avaliar essas propostas. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra o Senhor Chanceler do Brasil.

Delegação do BRASIL (Fernando Henrique Cardoso). Senhor Presidente, escutei com muita atenção as ponências apresentadas aqui esta tarde, a de Vossa Excelência, a do Secretário-Geral da ALADI, a do Presidente do Comitê de Representantes, a apresentação do Chanceler do México e as observações feitas a tudo o manifestado.

Creio que quando há manifestações para que uma instituição mude, seria uma posição negativa dizer "não, não deve mudar". Sim, deve mudar. O problema é saber como, de que modo, se há mecanismos internos na Instituição que prevejam a mudança ou não e qual a decisão política dos Governos que estão envolvidos nisso. Estamos frente a um desafio, que talvez seja o maior que vamos enfrentar na América Latina do após-guerra, e isso não significa que não devamos enfrentá-lo. Creio que todas as idéias que serviram de apoio para a formação das instituições regionais de alguma maneira estão em xeque, e devemos enfrentar o problema com toda a força que o problema propõe.

Não obstante, em nome do Brasil diria que prefiro discutir no âmbito do MERCOSUL algumas das implicações desta transformação, antes de dar uma palavra de apoio quanto à maneira em que seria desenvolvida essa transformação da ALADI.

Creio que haverá que pensar no futuro qual seria o papel para uma agência como a ALADI. E creio que quando não se tem clara a função de uma agência, seria melhor fechá-la. Não tenho, portanto, nenhuma dúvida quanto a que devamos passar a limpo o que é o que vai fazer a ALADI no futuro. Mas, considero que devia proceder-se de um modo mais cauteloso. Creio que sem detrimento da importância que para o México, como manifestou o Chanceler do México, das implicações, da forma atual do Tratado de Montevidéu, especialmente no que se refere a seu artigo 44, que no fundo essa é a grande questão, a cláusula da nação mais favorecida, há que pôr em claro isso; disso se trata, é um problema sério que devemos vê-lo, porque outros países talvez seguirão o mesmo rumo que o México e, portanto, o problema surgirá novamente e talvez por isso mesmo creio que seja necessário um pouco de tempo para uma reflexão sobre como fazê-lo.

Não sei se essa sugestão de um grupo de técnicos -francamente, não gosto muito isso de técnicos- é acertada. Fui técnico muito tempo na minha vida - técnico em assuntos que não davam dinheiro, em assuntos sociais- mas tenho alguma desconfiança. Creio que o problema é político e que os governos devem tomar isto nas suas mãos para decidir que vamos fazer verdadeiramente com a ALADI. Com essa decisão tomada, então, chamamos os técnicos e lhes dizemos "bem, redijam assim", porque talvez possamos nos perder em muitas miudezas e muitas discussões em um nível que não é adequado. Creio que o tema proposto pelo México, que é um tema sério, deve ser decidido em nível mais político.

Então, minha sugestão é que seja anotada a disposição que há, que seja percebida; mais do que perceber, devemos dar uma instrução à própria ALADI para que ela comece a fazer uma reflexão sobre seus caminhos futuros, mas reservaria algumas discussões políticas em nível de Governos e não subtrairia da discussão o nível MERCOSUL, porque esses têm implicações para os países que estão aí envolvidos para depois, em uma outra reunião -temos tempo, tomar uma decisão que possa acolher a proposta do México, que considero tem sua base e que não deve ser de nenhuma maneira colocada à margem porque eu diria em latim, porque quando se quer fazer uma coisa um pouco as escuras, se diz em latim, talvez o México esteja dizendo deter "fabula narrator", quer dizer que ele está contando a história nossa também. Ou seja que em algum momento teremos de enfrentar o que hoje em dia enfrentou o México. Mas antes assumamos o papel da fábula, vamos discuti-lo, creio, entre nós politicamente, com um pouco mais de profundidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra o Chanceler do Chile.

Delegação do CHILE (Enrique Silva Cimma). Lembro que há três anos justamente -recém assumia o Governo o Presidente Aylwin- nossa primeira reunião internacional foi uma semelhante a esta, na Cidade do México. E naquela ocasião, os participantes, em geral, estavam motivados por uma série de preocupações. E permitam-me que lembre uma anedota de um distinto Chanceler, que ao escutar a posição do México, que nos contava suas negociações para incorporar-se a um acordo de livre comércio com os Estados Unidos, intimamente dizia que sempre tinha costumado assistir à celebração de matrimônios, de noivados, mas nunca de divórcios. E o manifestava assim porque acreditava que,

talvez com fundamento ou com preocupação, as propostas do México naquela ocasião implicavam evidentemente o afastamento do México da região latino-americana para o norte.

É por isso que para nós foi profundamente grato comprovar, com as próprias expressões do Chanceler Solana, o que naquela ocasião manifestamos, que considerávamos perfeitamente válida a saída e a proposta do México e que considerávamos que essa proposta implicava uma evidente abertura para que a iniciativa mexicana de olhar para o norte pudesse permitir a muitos países de nosso sul-continente olhar também para outras regiões. E em particular manifestamos que todos podíamos estar olhando para o que podia ser o futuro da Ásia-Pacífico, como hoje o fazemos em conjunto, sem dúvida, com muita mais clareza que antes.

É manifesto isto porque é evidente que de alguma maneira aparece vinculado intimamente com o que significa a ALADI e com o que significa a necessidade de reforçá-la e de modificá-la. Porque é evidente, distintos colegas, que cada um pouco mais ou um pouco menos estamos empenhados em um conceito definido, diafanamente claro, como é que temos a obrigação de realizar a integração latino-americana e de fazê-lo pelos caminhos que nos são válidos. Alguns estão recorrendo, sem dúvida, ao MERCOSUL, outros o fazem de acordo com as disposições do Pacto Andino; nós, olhando com especial simpatia - e o temos reiterado e o reiteramos agora - o que significa o MERCOSUL, pelo momento estamos acudindo ao Acordo ALADI e estamos atuando no âmbito ALADI. E no âmbito ALADI, enquanto subscrevemos um acordo de livre comércio com o México há algum tempo, que o Chanceler Solana mencionou, estamos estudando a possibilidade, absolutamente intransável, de fazê-lo também com outros países da América Latina. E estamos nesta posição porque nossa convicção é absoluta e consideramos que não é só em benefício de nosso povo senão de todo nosso Continente, que a integração americana é e deve continuar sendo uma realidade, que a retórica de antes já não pode continuar propondo-se hoje e que temos a obrigação de considerar o que somos quanto; a integridade de todo um Continente, porque é indiscutível que face, por exemplo, ao que possa significar um acordo com os países asiáticos nos olham a nós, ao Chile, como treze milhões de habitantes, como a porta para o Pacífico, devido à extensão de nosso litoral e o que pode significar a extraordinária abertura de um Continente de trezentos milhões com os quais aquela região quer comerciar. Creio que aqui é onde está o substrato da necessidade de modificar o âmbito da ALADI e de modernizá-lo; modernizá-lo porque é justamente ao amparo desse âmbito da ALADI que será factível que cada um de nós, ou entre nós, em um futuro muito próximo, possa ir agindo a fim de concretizar na realidade este anelo de nossos Próceres, que durante tantos anos dormiu e que hoje começa a materializar-se por requerimento de nossos povos. O caminho a seguir deverá ser, naturalmente, o mais viável. Inclina-mos a pensar que o Comitê de Representantes, dentro de si mesmo, e compreendendo o que é o mandato dos órgãos de que emana, porque em definitivo um organismo será o que seus integrantes desejem que seja e representando o que é a voz dos que integram a ALADI, o Comitê de Representantes, segundo nosso parecer, deverá dedicar-se como trabalho principal a isto que significa a remodelação de um sistema. E perfeitamente esse Comitê poderá nomear os assessores que acredite necessários aos efeitos de entregar-nos, o mais breve possível, e em uma reunião de Ministros, como estiver, o projeto de modernização da ALADI.

Portanto, recolho a iniciativa de nosso querido amigo Fernando Solana, ampliada por outros dignísimos Chanceleres, no sentido de que há necessidade que resulta já, hoje, inadiável, a de modernizar a ALADI e modernizá-la para que seja e possa servir habilmente como o mecanismo e que possamos recorrer a

ele para esta integração na América Latina e, uma vez feita, ser capaz de estender nossa gestão ampla para o norte e para outros Continentes. É tudo.

PRESIDENTE. Muito obrigado.
Com a palavra o Delegado da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Germán Lairé). Obrigado, Senhor Presidente. Antes de tudo, para solidarizar-nos com suas palavras de abertura, com o relatório apresentado pelo Presidente de nosso Comitê de Representantes, que por unanimidade aprovamos em Montevidéu, e também com a mensagem de nosso Secretário-Geral.

Não posso deixar de mencionar dois fatos importantes. Em primeiro lugar, as desculpas porque não esteja conosco nosso Chanceler, pelas razões que os senhores conhecem, lamentáveis para todos, e, ao mesmo tempo, agradecer neste foro, como em todos, a solidariedade que temos recebido nestes momentos difíceis para nosso Governo e nosso país, não somente pelo que representa a Venezuela, senão também pelo que representa a democracia no processo de integração. Sabemos que são dois conceitos que cada dia são semeados mais em nossas consciências e por isso surgiram iniciativas tão importantes, não somente como a existência da ALADI, onde agora estamos reunidos, senão como o Grupo do Rio, o Grupo dos Três, os próprios mecanismos de integração sub-regional, onde não há um mero componente comercial ou econômico, mas uma identidade de propósitos sob a consciência muito clara de que sem democracia dificilmente poderá haver integração ou não seria a integração que nós desejamos.

Manifesto-lhes honestamente que não gosto muito de falar do futuro da ALADI, porque me sinto como se estivéssemos discutindo o futuro de alguém que está vivo, mas agonizante. Creio que do que se trata é de falar do futuro da integração; ou seja, qual o desafio que nos corresponde a partir do momento em que foi assinado o Tratado de Montevidéu que, como foi dito aqui -dizia muito claramente o Chanceler Gros Espiell- evidentemente que a realidade sob a qual foi assinado o Tratado de Montevidéu, em 1980, não é a mesma de hoje. E creio que esse é o grande desafio que temos nós, como adequar a estrutura jurídico-institucional às novas realidades em relação a nossas próprias economias internas. Em determinado momento os processos de integração foram feitos para fechar nossas fronteiras; agora nos demos conta de que é tudo o contrário. Foi feito sob regimes protecionistas, que praticamente compartilhavam todos nossos países, faziamos-lo para fechar-nos ao mundo e não para abrir-nos ao mundo.

Então, pensamos agora que compartilhando propósitos comuns, entendendo e tomando consciência de que foi necessário, por diversos mecanismos e meios, estabelecer novas regras de jogo, alguns de maneira mais acelerada, outros de maneira mais lenta, evidentemente que a integração não pode ser pensada da mesma maneira como no momento em que assinamos o Tratado de Montevidéu 1980. Por isso creio que ninguém se nega a uma revisão ou a uma adequação às novas realidades existentes.

Em geral compartilhamos das propostas feitas. Não está muito claro ainda para nossa Delegação como seria criado este grupo ad hoc. Falou-se de um grupo político, um grupo técnico ou um grupo técnico-político. Diria que o importante é, em primeiro lugar, que possa ser expressa neste Conselho de Ministros uma vontade de revisão, de adequação do processo de integração à nova realidade e, portanto, de atualização de uma Organização que para mim não somente tem vigor, senão maior vigor cada dia porque, como vimos, aqui é onde afinal de contas nos

encontramos todos. Parcialmente podemos encontrar-nos no MERCOSUL, no Grupo Andino, no Grupo dos Três, mas em um determinado momento o cenário comum de diálogo é este. Então o que queremos é saber como avançamos e como podemos continuar indo adiante juntos nesse processo.

Não desejo estender-me mais porque os senhores conhecem a vontade integradora de nosso país, de nosso Presidente, de nosso Governo, que tem sido também uma vontade continuamente expressa por todos nossos Governos democráticos até o presente.

Também as palavras do Excelentíssimo Senhor Chanceler do Chile poupam-me outras. Mais ou menos nos colocamos nessa direção. Ou seja, creio que teríamos que buscar um mecanismo, aprovar uma resolução que refletisse essa vontade de atualização. Talvez, entrar em uma discussão detalhada, se forem técnicos, se forem políticos, se dentro de três meses, quatro meses, creio que não vamos finalizar e sabemos que os Senhores Chanceleres têm uma agenda muito nutrida, já que amanhã será a abertura de uma reunião a nível Presidencial. Um pouco também o que manifestou o Senhor Ministro da Colômbia; que o importante é que possamos tomar uma decisão quanto ao propósito comum de atualização de colocarmos em dia com os tempos em que vivemos, de buscar a maneira de fazê-lo. Nossos próprios Chanceleres podem continuar discutindo mas, como dizia também o Chanceler do Chile, inclino-me, em princípio, a que esta também possa ser uma tarefa encomendada ao Comitê de Representantes.

Agora, precisamente, está fazendo um ano da minha incorporação, como Representante da Venezuela no Comitê de Representantes e sinto-me satisfeito pelo trabalho realizado. Considero que às vezes nos atacamos mutuamente, desestimamo-nos e creio e pode ver-se no relatório do Presidente do Comitê de Representantes que temos feito um trabalho importante, igual, como foi manifestado aqui, o Conselho de Ministros que se reuniu, nestes tempos, muitas mais vezes que em todos os anos anteriores. Portanto, poderíamos buscar um mecanismo que nos permita primeiro, ratificar a vontade não somente de manter a ALADI senão que a ALADI continue sendo um cenário de encontro integrador; segundo, que aperfeiçoemos a maneira de fazê-lo e em quem delegar essa tarefa; se não podemos resolvê-lo esta tarde ou esta noite, que exista o compromisso de fazê-lo; e estou certo de que poderemos, depois de buscar os mecanismos técnicos, a maneira, os modos, os meios para fazê-lo. Porque, de passagem, não sei quem são esses técnicos que farão esse trabalho. Creio que afinal de contas será nossa vontade política, serão nossos Governos e sabemos que felizmente em todos nossos países temos técnicos suficientemente capacitados e que, verdadeiramente, pelo caminho proposto pelo Ministro da Colômbia poderíamos talvez encontrar uma maneira para encontrar pessoal que nos assessoro, do grupo do MERCOSUL, do Grupo Andino, de países tão importantes como o Chile ou inclusive de outros países que já cumpriram um processo de integração.

Resumo dizendo que compartilhamos da idéia aqui manifestada de continuar aceitando o desafio da integração, para que saia desta reunião uma mensagem clara de que a integração avançou, que necessitamos fortalecer as relações não somente no campo político, mas econômico, de ampliação para outros setores sociais, como foi dito aqui, que temos avançado já este ano, onde a integração não é um mero problema econômico e depois será questão seguramente de que o primeiro grupo ad hoc seja criado aqui mesmo, para dizer como vai ser esse grupo ad hoc que aqui foi proposto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Embora seja um pouco suspeito, vou dar-me a palavra. Estava anotado aqui; o Secretário é testemunha. Além disso deverei retirar-me dentro de alguns instantes e queria manifestar a atitude de meu país.

Vontade de atualização da ALADI: total. Creio que há acordo, palavra mais, palavra menos, estamos dizendo todos o mesmo. É absurdo dizer que depois de tantos anos não é mister refazer a realidade, há que recolocá-la toda a vida e todos os anos.

Considero que o Senhor Secretário-Geral falou da existência de pelo menos três grupos com problemas internos e que querem agir de maneira coletiva. No caso do MERCOSUL, claramente queremos agir e responder de uma maneira coletiva. Creio que o Chanceler do Brasil manifestou com muita clareza este ponto; necessitamos uma reflexão dentro de nós mesmos e depois manifestar essa opinião na ALADI.

Mais do que técnicos abstratos, inclinar-nos-íamos pela proposta do México, mas com a variação de que em lugar de técnicos sejam os próprios três grupos que elucubrem, primeiro, seus problemas internos, para ter uma posição política e que tenhamos, em uma segunda etapa, uma segunda reunião onde os três grupos, mais o Chile, que poderia atuar como coordenador com o qual estejam compreendidos todos os países da área, analisem o que fazemos daqui em diante em função do que cada grupo tenha definido em seu próprio esquema e posição interna. Este seria o critério de meu país, que de alguma maneira trata de conciliar o que aqui foi dito.

Há um fato manifestado pelo México que creio que devemos levar muito em conta, que há uma decisão tomada por um país com um país extra-regional que temos acompanhado todos com grande entusiasmo e celebramos enormemente que tenha chegado a bom termo, mas isso faz com que o que estou falando não seja uma estratégia de adiamento, senão uma maneira de levar adiante efetivamente uma resposta que a ALADI e a região necessitam.

Peço desculpas, mas deverei retirar-me. O Representante da Colômbia é o Vice-Presidente e peço-lhe que me substitua.

- Ocupa a Presidência o Senhor Delegado da Colômbia.

PRESIDENTE. Com a palavra o Delegado da Bolívia.

Delegação da BOLÍVIA (Alberto Zelada). Senhor Presidente, em primeiro lugar, para pedir desculpas pela ausência do Chanceler de meu país, Senhor Ronald Maclean, que infelizmente, por um compromisso urgente, não pode estar nestes momentos na sessão; mas me encomendou que manifestasse o pensamento de nosso país sobre esta matéria, e espero ser fiel às instruções recebidas.

Em primeiro lugar, coincidimos totalmente com o diagnóstico do Senhor Secretário das Relações Exteriores do México. Acreditamos que a Associação enfrenta uma situação limite que é necessário encarar com a máxima franqueza.

Também coincidimos com o manifestado pelo Senhor Secretário das Relações Exteriores do México quanto à conveniência, e não só a conveniência mas à urgência de arbitrar algum procedimento institucional adequado para enfrentar esta situação. Nisto também coincidimos com o distinto Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai. Apoiamos a idéia da formação de um grupo ad hoc

para que analise os problemas cruciais da Associação, particularmente no sentido em que o Senhor Secretário das Relações Exteriores do México propôs.

Quanto às características institucionais deste grupo ad hoc, propomos concretamente que seja um grupo integrado por altos representantes governamentais dos onze países; por exemplo representantes pessoais dos senhores Chanceleres, que em um prazo razoável estudem o tema e proponham soluções concretas para uma próxima reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, o mais breve prazo possível.

Consideramos, igualmente que o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil, que o tema tem um forte conteúdo político e não devemos enganar-nos; não é um problema técnico; é um problema eminentemente político. Então, acreditamos que deve ser tratado nesse nível, e acreditamos que deve ser tratado com a participação de peritos que tenham duas características fundamentais: peritos que tenham a adequada confiança dos Senhores Ministros das Relações Exteriores, porque se trata de um problema político, e com a suficiente capacidade de compromisso institucional e pessoal como para oferecer aos Senhores Chanceleres soluções adequadas e precisas. Esta é nossa proposta concreta, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Bolívia.
Com a palavra o Senhor Delegado do Equador.

Delegação do EQUADOR (Diego Paredes Peña). Obrigado, Senhor Presidente.

Considero que quanto ao tema de fundo estamos todos de acordo: a necessidade de que se produzam mudanças substanciais para fazer da ALADI a instituição que tem a ver com o mundo atual.

Acredito que também há coincidência plena na necessidade de que isto seja feito com urgência. Muito sinceramente nos falou aqui o Senhor Chanceler do México e nos deixou ver sua vocação latino-americana, mas, também as limitações que existem no tempo, porque o tempo corre e há que pegar o trem ou a gente fica a pé.

Creio que, estando de acordo no fundo, adquire especial importância o método, como fazê-lo; essa é a discussão neste momento. Vejo que há várias alternativas. Uma é a proposta do Chanceler do Uruguai e que quando falou de técnicos, estou certo de que se referiu, sobretudo, a políticos; ou seja, a uma grande concepção política do que deve fazer-se e que deverá ser executado pelos técnicos. O outro caminho é conceder-nos mais um prazo de reflexão, que poderia ser utilizado para que os três esquemas madurem em seu interior como orientar politicamente esta mudança e que em um prazo peremptório, relativamente curto, possamos receber estas impressões dos três grupos e então sim poder proceder-se a designação, à nomeação desta comissão político-técnica. Creio que esta é a disjuntiva na qual estamos hoje.

Creio que por consideração casualmente a que o consenso inclinar-se-ia, a ter uma segunda oportunidade, um diálogo e uma reflexão interna nos grupos, poderíamos talvez inclinar-nos por esta fórmula, mas com prazo peremptório, Senhor Presidente. Se deixamos que isto aconteça, que os meses passem, creio que vai acontecer o que dizia, utilizando uma figura: "vamos perder o trem". Talvez se falamos de alguns meses, muito poucos meses, para que os três esquemas tenham clara sua visão política das mudanças que devam ser introdu-

zidas na ALADI e então fazer a encomenda a esta comissão política. Muito Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler do Equador. Com a palavra o Senhor Delegado do México.

Delegação do MEXICO (Fernando Solana). Entendo claramente as propostas do estimado colega, o Chanceler do Brasil, sobre a necessidade do MERCOSUL de ter uma linha e que tem de refletir-se internamente, creio que é perfeitamente entendível, como imagino que também requer o Grupo Andino.

Em segundo lugar, aprecio o consenso criado sobre a necessidade de modernizar a ALADI, adequá-la às circunstâncias, convertê-la -manifestei-o anteriormente- no motor da mudança e orientadora do mesmo, fazendo-o sem precipitações, desde que, como foi dito, não vá mais lento que as mudanças do mundo e do Continente, porque às vezes o mundo dá uma imagem de precipitação, mas assim ocorrem as coisas, são muito rápidas as mudanças no Continente americano e no mundo inteiro. Então, considero que se fazemos um esforço de ajuste creio que pode dizer-se que basicamente há consenso.

Coincido também em que o assunto é mais político do que técnico. Primeiro deve estar o político, a decisão do que vai ser feito, do que se quer fazer ou não se quer ou não se pode fazer. Talvez, então, o primeiro encontro deveria ser de políticos, que podem ser definidos como pessoal, foi dito também pelo Chanceler do Equador, da Bolívia, próximo aos Chanceleres.

Também, para que isto seja útil, para saber, também, que vamos fazer, creio que sim temos direito a pedir a nossos irmãos latino-americanos a decisão oportuna, pode ser que não seja o que mais gostemos, mas sim oportuna, para agir em consequência e não ter de deixar de atuar porque não houve decisão.

Então, atrever-me-ia a pedir que fosse convocada uma reunião de Ministros nesse prazo peremptório de poucos meses -talvez três, não mais de quatro- para escutar as reflexões que pudessem fazer-nos as onze pessoas nomeadas pelos Chanceleres de cada um dos onze países, trabalhando talvez dentro dos grupos, que levassem a opinião do MERCOSUL, do Grupo Andino, do Grupo dos Três, a opinião isolada, mas sempre sábia, do Chanceler do Chile, neste caso, que pode ajudar-nos muito a buscar os consensos, e que não haja compromisso mais que de reunir-nos em três meses para escutar esta reflexão que tenham feito nossos representantes. Se nessa reunião de Ministros pode chegar-se a uma decisão concreta, melhor. Se não se pôde chegar já o fato de saber que em três meses não se pode chegar, para alguns de nós significará uma informação que nos permitirá estudar o que é que poderíamos fazer como alternativa.

Em síntese, e recolhendo a proposta do Representante da Bolívia e de outros colegas, diria que fosse convocada uma reunião do Conselho de Ministros para escutar um grupo, chamem-no como queiram, peritos, técnico-políticos, mas que sejam representantes dos Chanceleres que, havendo recolhido a opinião das regiões ou sub-regiões -MERCOSUL, Grupo Andino, Grupo dos Três- e Chile -talvez este último nos poderia reunir e coordenar- pudesse trazer-nos essa opinião para a reunião do Conselho de Ministro daqui a três meses e aqui decidiremos se já estamos em condições de estabelecer um tempo ou um programa específico de ação. Seria a proposta concreta que me permitiria fazer, recolhendo algumas das que acabam de propor meus colegas. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler do México.
Com a palavra o Delegado do Brasil.

Delegação do BRASIL (Rubens A. Barbosa). Sobre a sugestão concreta feita agora, creio que para ser bem realistas, temos em janeiro e fevereiro pouca atividade na ALADI e com três meses creio que seria reduzido o tempo para fazer este trabalho.

Sugeriria que o Comitê de Representantes se dedicasse a este trabalho para preparar as posições. Estão os onze Governos aí representados em nível de Embaixadores, no mais alto nível e como foi reafirmado aqui, a visão deve ser política, os Embaixadores terão esta visão política para apresentar os pontos de vista de seus países e de seus sub-grupos regionais.

É importante, como mencionou o Chanceler Fernando Henrique, ter tempo para refletir. Porque, segundo o Tratado de Montevideu, uma reforma do mesmo somente pode ser feita com a concordância dos onze votos; sem voto negativo. Então não é o caso aqui de fazer um levantamento para saber se há disposição política dos onze. Talvez hoje não haja vontade política dos onze países para fazer mudanças no Tratado. Então, o grupo de trabalho não pressupõe a unanimidade para a mudança do Tratado, que é requisito do Tratado de Montevideu. Mas sim seria bom, segundo nosso ponto de vista, ter este prazo talvez um pouco mais longo, para levar em conta os meses de janeiro e fevereiro e de dezembro, que uma boa parte está perdida. Preferiria não criar um grupo ad hoc de técnicos porque esta não seria a oportunidade para essa instância.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Brasil.
Com a palavra o Delegado da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Germán Lairé). No espírito de consenso que considero que existe, se não me engano ou se não estou mal informado, no próximo ano, precisamente em Santiago do Chile, realizar-se-á a Reunião Ministerial do Grupo do Rio; não sei se foi marcada uma data. Talvez essa poderia ser a ocasião para conhecer o trabalho feito, bem como paralelamente temos feito uma reunião dos países da ALADI em Buenos Aires, creio que poderíamos trabalhar com base nestas idéias e, como além disso, atuara como Presidente o Chile, onde todos, creio, que estivemos de acordo em que pode ser quem coordene, poderia ser um bom momento -digo isto nada mais que como recomendação- para não obrigar nem nossos países nem nossos Chanceleres a encontrar-nos em outro lugar. Ou seja, que o próximo encontro, quanto a este tema, poderia ser por motivo da reunião do Chile, preparatória da próxima Reunião de Cúpula Presidencial do Grupo do Rio e enquanto isso os grupos sub-regionais e o Chile poderiam trabalhar. Deixo isto como idéia e como recomendação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado da Venezuela.
Com a palavra o Senhor Delegado do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Obrigado, Senhor Presidente.

O fato de não ter intervindo anteriormente não foi por falta de interesse no futuro da ALADI. Tudo o contrário: queríamos conhecer todas as opiniões que houvesse a esse respeito para poder definir nossa posição.

Entendemos que todos os processos de integração devem sofrer alguma reforma, alguma modificação, e assim o demonstra também os que nos precedam no outro Continente sobre a adequação de seu movimento integrador, de acordo com o que acontece no mundo, tanto econômico quanto social.

Estas reformas virão, mas para isso não é obrigatório que haja de reformar um Tratado para adequar-se à situação, para adequar-se ao que os países necessitam para desenvolver-se. Primeiro, devemos fixar-nos os objetivos, que temos no Tratado da ALADI, como ser, a longo prazo, o mercado comum latino-americano. Mas os mecanismos, talvez, em alguns aspectos, necessitam de uma adequação. E isso é o que em definitivo entendemos, os subgrupos regionais devem meditar, como converger para algo, coisa que não fizemos em todo este tempo.

Entendemos que o tempo e a prudência requerida para delinear o futuro, que disso estamos falando, nos darão as pautas precisas para que os técnicos ou os peritos possam esboçar um novo Tratado ou um protocolo modificativo, se assim for necessário.

Estamos na posição de espera, não longa, mas sim de meditação para que então se, através do Comitê de Representantes, que é o órgão onde estamos politicamente representados em forma permanente, possa indicar-nos qual o caminho a seguir em uma reunião deste tipo, do órgão superior da ALADI. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado do Paraguai.

Se interpreto bem, há consenso na necessidade de modernizar e reformar o Tratado, modernizar a ALADI. Há algumas diferenças em matéria de como fazê-lo. O Senhor Delegado da Bolívia propunha que fossem representantes de todos os países, mas que não fosse o Comitê; há uma proposta do Senhor Delegado do Brasil para que o Comitê estudasse estas reformas; o Senhor Delegado do Brasil também manifestou que necessita tempo para que no MERCOSUL e nos demais acordos sub-regionais possam ser estudadas estas reformas e levar uma posição comum. Considero que o próprio Tratado nos pode dar um instrumento para tornar compatíveis estas diferentes posições. No artigo 34 existe o conceito de uma Conferência, que nunca foi, tenho entendido, convocada; uma Conferência de Plenipotenciários que os países designem. Esses Plenipotenciários podem ser, segundo as palavras do Senhor Delegado da Bolívia, peritos também com alto nível político que possam estudar e receber, também, as opiniões dos diferentes grupos sub-regionais e fazer uma recomendação concreta sobre o passo a seguir quanto às reformas. E poderíamos marcar desde agora uma data de convocação para essa Conferência. Não sei se isso pode aproximar as posições e encontrar a saída para as diferenças que existem quanto à forma de levar a cabo as reformas.

Com a palavra o Senhor Delegado da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Acompanhei atentamente seu resumo e desejaria salientar alguns aspectos.

Primeiro, que não há consenso para a reforma. Há consenso sobre meditar e analisar a evolução dos acontecimentos internacionais, regionais, para depois ser incorporados através dessa avaliação dos representantes políticos ao Conselho de Ministros ao qual farão chegar sua opinião. Isto é o que foi dito. Aqui ninguém está prejudgando do que deve ser feito com referência ao Tratado

de Montevideu. Há algumas Delegações que manifestaram que o Tratado hoje se pode adequar tal qual apresentado se forem bem analisados os instrumentos.

Portanto, creio que há que analisar os seguintes passos: primeiro, há vontade para analisar estes acontecimentos internacionais e avaliar, a sua luz qual será a evolução do Tratado de Montevideu; segundo, que resulta imprescindível que sejam feitas as análises internas em cada um dos subgrupos regionais; terceiro, que o Comitê de Representantes seja o foro político onde será feita esta análise; e quarto, que seja convocada uma Reunião do mais Alto Nível prévia ao Conselho de Ministros para avaliar esses resultados. Obrigado.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação do Uruguai.

Delegação do URUGUAI (Guillermo Valles Galmés). Sim, Senhor Presidente, para acompanhar as recentes manifestações do Senhor Delegado da Argentina quanto à sua síntese sobre os quais seriam os consensos que pareceriam estar nesta Sala e os consensos que parecem não existir.

Com ânimo de querer ajudar à Mesa e aos Senhores Delegados no avanço desta reunião, estava lendo uma das propostas que o Comitê de Representantes e a recente reunião de Responsáveis pela Integração, levada a cabo em Montevideu, quinta e sexta-feira passada, elevavam a esta reunião. Em particular uma delas, referente às diretrizes para as atividades da Associação, no parágrafo segundo, letra j), justamente o que considero que estamos discutindo aqui e creio que é uma fórmula clara, que de alguma maneira também concretizam o consenso existente nesta Sala. Vou lê-la para ajudar-nos a memorizar os trabalhos realizados, justamente preparatórios desta reunião, quinta e sexta-feiras passadas. Diz assim: "o programa da Associação contemplará especialmente a negociação dos seguintes pontos: ... a análise ..." -como certamente mencionava recentemente o Delegado da Argentina- "... dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980, com a finalidade de avaliar a efetividade de seu funcionamento e, caso corresponder, proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos dentro no âmbito do Tratado".

Creio que esta letra recolhe perfeitamente o consenso mínimo existente nesta sala a respeito da necessidade da análise, da necessidade de uma meditação mais profunda, como bem mencionou o Senhor Chanceler do México também, no âmbito dos acordos sub-regionais existentes e, de alguma forma, vem sintetizar e dar-nos uma luz sobre o caminho que corresponderia seguir.

Permito-me, então propor à sala que no momento oportuno, quando forem votados os projetos de resolução que temos para tratar, seja considerado que no artigo segundo, letra j), recolhe-se o consenso existente quanto à necessidade da análise da revisão eventual do Tratado de Montevideu. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Uruguai.
Com a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Muito obrigado, Senhor Presidente. Para concordar com a percepção do Delegado da Argentina. Para nós é claro que há vontade de fazer uma análise; não há um consenso aqui pelos diferentes pronunciamentos de fazer a reforma agora. Estou totalmente de acordo com os quatro pontos mencionados pelo Delegado da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do México (Fernando Solana). Evidentemente, creio que a revisão, a avaliação permanente da funcionalidade de um organismo dessa natureza, está estabelecida. Não é isto o que se propôs aqui. Para isso, francamente, não vale a pena dedicar-lhe duas horas de discussão e intercambiar pontos de vista, algumas Delegações, segundo quem falou em nome dela, dito com todo respeito.

Eu creio que pelo menos o que se requereria para que isso tivesse um sentido prático e latino-americano é que se não há consenso, realmente, sobre a mudança, sim existe sobre a reflexão, que esta reflexão, que esta reflexão fosse feita por um grupo, que cada país indicasse quem quisesse; poderia ser, se querem, o Embaixador que está permanentemente; poderia ser também um perito, político ou o que fosse, e que tivesse um relatório deles para a próxima reunião do Conselho de Ministros, que sugeriu o Senhor Delegado da Venezuela, o qual apoiaria, que fosse no âmbito da próxima Reunião de Chanceleres do Grupo do Rio, que será em fins de março, princípios de abril.

Creio que saber aí qual é a atitude política dos países que integramos a ALADI é útil; depois disso não seria útil para os efeitos sobre os quais o México fez esta proposição hoje. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler do México. Peço desculpas por ter interpretado em um ímpeto de entusiasmo o consenso para modernizar a ALADI; talvez exista consenso para analisar a possibilidade dessa modernização.

Creio que o Senhor Chanceler do México em suas últimas palavras pode ter feito uma proposta que recolhe as diferentes opiniões aqui manifestadas; a de criar um grupo, que podem ser os membros do Comitê, se os países assim o desejam, ou podem ser peritos que cada governo designe, e que esse grupo informe na próxima reunião do Conselho de Ministros, que se realizará em fins de março, princípios de abril.

Com a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Eu pediria assessoramento à Secretaria, já que creio, segundo as normas do Tratado, que não é possível ter um grupo fora de sua estrutura. Não tenho objeção se vamos criá-lo agora fora da estrutura, mas não é regulamentar. Segundo as regras do Tratado, tem que ser o Comitê. Não existe a figura de um grupo ad hoc que informe diretamente aos Ministros no âmbito do Tratado. O grupo ad hoc que for formado tem que informar ao Comitê de Representantes e o Comitê informa aos Ministros, segundo dispõe o Tratado. Quando mudarmos o Tratado poderemos proceder de outra maneira, mas enquanto não for mudado o Tratado, infelizmente temos que proceder de acordo com suas regras. Creio que não existe outra maneira de proceder. Para informar aos Ministros tem que ser o Comitê de Representantes.

PRESIDENTE. A Secretaria me diz que existe uma possibilidade através da Conferência, integrada por Plenipotenciários dos países-membros; mas estou a disposição dos senhores.

Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MÉXICO (Fernando Solana). Na verdade, creio que é um luxo querer atar a ação do Conselho de Ministros à letra do Tratado, que não

corresponde ao sentido prático das coisas. O Conselho de Ministros tem perfeitamente a possibilidade de decidir como pedir a um grupo de representantes o relatório que fará no Conselho de Ministros, à margem da leitura do texto feita pelo Senhor Delegado do Brasil.

Insistiria em não atar necessariamente isto ao que já foi um esforço de reflexão sobre o Tratado, que se fez internamente, e que se deve continuar fazendo; se se trata aqui de um esforço excepcional, de reflexão, para que digam que não querem mudá-lo, que digam depois de uma reflexão profunda e eu insistiria em que houvesse representantes dos onze países, que cada país designasse a quem considerasse pertinente, e que estes informassem ao Conselho de Ministros. Depois de decidir isto, independentemente do que o Tratado nessa parte diz -porque há outros artigos nos quais são dadas ao Conselho de Ministros faculdades amplas- conheceremos, em fins de março, princípios de abril, o ponto de vista de cada um dos grupos e o ponto de vista geral, entendendo que teria que existir um consenso para poder fazer qualquer eventual modificação ou ampliação ou protocolo adicional.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler do México.
O Secretário-Geral pediu-me a palavra.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Evidentemente, este aspecto de um grupo pode entender-se de duas maneiras: ou convocando um dos órgãos que consagra o Tratado de Montevideú, ou pode ser um grupo ad hoc, que fará recomendações aos órgãos do Tratado de Montevideú. De fato, os Presidentes reunidos no Grupo do Rio, em Caracas, ordenaram uma avaliação a um grupo ad hoc. Esse grupo ad hoc se reuniu; alguns países delegaram a seus Embaixadores acreditados em Montevideú, mas outros países enviaram Representantes Plenipotenciários para esses feitos. Mas, se se deseja recorrer, se se deseja limitar estritamente ao Tratado, se se crê que somente um órgão do Tratado de Montevideú pode dedicar-se a estes estudos, existe a Conferência de Avaliação e Convergência, que está conformada por Plenipotenciários dos países, que perfeitamente poderia assumir este trabalho. O fato de que esta Conferência de Avaliação e Convergência nunca tivesse sido convocada não significa que não se possa utilizá-la. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Penso que se não existe oposição a que este grupo ad hoc, na forma como foi proposta pelo Senhor Delegado do México, que pode ser composto pelos Embaixadores ou delegados dos países, segundo determinação de cada Governo, reúna-se e informe ao Conselho de Ministros na reunião que será realizada em fins de março, começos de abril, se não há oposição a essa proposta ...

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Babosa). Senhor Presidente ...

PRESIDENTE. Brasil.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Eu teria dificuldade com esta fórmula porque não é dentro do que está previsto pelo Tratado.

PRESIDENTE. Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, creio que estamos chegando a um consenso; a dificuldade é como. E os que realmente tomarão decisão neste "como" são os próprios Chanceleres, finalmente, porque

tanto o Comitê de Representantes como qualquer outro grupo tem que responder a ele. E certamente ninguém melhor do que seus próprios Embaixadores terá a opinião política e técnica como representantes no Comitê. Não podemos sair-nos dos órgãos criados pelo próprio Tratado de Montevideú. Os Chanceleres, se está fora no âmbito da ALADI, podem convocar, e realmente têm absoluta possibilidade de fazê-lo, mas não dentro do âmbito da ALADI, a não ser que se constituísse um grupo ad hoc dos Chanceleres reunidos. Mas aqui está reunido o Conselho da ALADI; e dentro do Conselho de Ministros a ALADI tem que trabalhar com os órgãos. Penso que há que confiar em seus representantes. E, se não é assim, ou se se necessita que vá mais alguém, assim se fará e atuará juntamente com o Representante no Comitê. Creio que esta seria uma solução. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. México.

Delegação do MEXICO (Fernando Solana). Eu quero, Senhor Presidente, com todo respeito e entendimento, sem pretender sequer ter a razão, que se ponha a votação.

Creio que o Conselho de Ministros -e aqui, por certo, já somos poucos- tem toda a autorização para poder nomear um grupo ad hoc para encarar uma coisa em qualquer organização destas e, obviamente, teve, aplicou no passado. Se outras Delegações pensam diferente, é muito respeitável. Simplesmente, a proposta concreta do México é que este grupo ad hoc, que pode estar formado por Representantes Permanentes, se assim decide o país, ou pessoas especiais, segundo cada país considere conveniente, informe ao Conselho de Ministros na reunião que teremos em fins de março, princípios de abril.

É a proposta concreta, e com todo respeito, para finalizar isto, porque parece que não acabaremos e há muito por fazer. Que se ponha a votação.

PRESIDENTE. Uruguai.

Delegação do URUGUAI (Héctor Gros Espiell). Senhor Presidente, penso que o problema jurídico é claríssimo, e não me explico, francamente, a discussão que há.

O Tratado de Montevideú estabelece um conjunto de órgãos. Nenhuma das competências atribuídas a esses órgãos pode ser exercida por nenhum outro que não seja esse órgão. Isso é claríssimo. Ou seja, as competências do Conselho as exerce o Conselho, as competências do Comitê de Representantes as exerce o Comitê de Representantes, e ninguém mais. Cometeríamos uma grosseira ilegalidade se nomeássemos um grupo para atuar como Comitê de Representantes; seria absolutamente inadmissível. Mas eu jamais escutei na história dos organismos internacionais que um organismo não possa nomear um grupo de reflexão ou um grupo de análise. São coisas completamente diferentes, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Não se trata de reformar o Tratado; não se trata de substituir competências de órgãos. Isso é intocável. Mas, em conjunto, ou cada Governo individualmente pode nomear um grupo de sábios ou de políticos, ou o que for, para estudar determinado problema. Ou seja que há que partir disso; jamais creio que jamais ocorreu a alguém lesar competências dos órgãos previstos pelo Tratado. Essa é a base ineludível. Agora, que o Conselho decida ou não decida nomear um grupo na forma que queira para estudar um tema desde o ponto de vista técnico, é outra coisa. É o mesmo que dizer que o Secretário-Geral não está autorizado para nomear um jurista que analise e lhe eleve um relatório sobre o artigo 148 -digo um número absurdo, para que não haja nenhuma referên-

cia a nenhum caso concreto- do Tratado de Montevideu. É claro que o Secretário-Geral pode nomeá-lo e estudar esse relatório. E se o Secretário-Geral pode fazê-lo, como o Conselho de Ministros não poderá nomear, se quer, um grupo de pessoas, de países, membros, como quiser, para fazer-lhe um estudo ou para oferecer uma reflexão? Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Chanceler do Uruguai.
Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, creio que a intervenção do Senhor Chanceler do Uruguai me leva a refletir.

E, evidentemente, o que estamos tratando de localizar dentro do Comitê de Representantes é uma tomada de decisão, que de alguma maneira constitui algo importante. Mas creio que, evidentemente, o que disse é congruente: o Conselho de Ministros pode convocar um grupo assessor para um tema determinado. E isto não é vinculante. E eu creio que isso sim pode ser feito, porque lhe ajuda a tomar depois uma decisão.

Nesse sentido, se este é o espírito, estaríamos de acordo em apoiá-lo, criando um grupo ad hoc de onze representantes, que designariam os Governos, e que finalmente teria um mandato, que é analisar a situação econômica internacional, regional e as possibilidades de adequação ou não do Tratado de Montevideu 1980 a essas circunstâncias. Creio que esse é o espírito.

Agora, a única dúvida que me resta, Senhor Presidente, é o tempo, porque disseram aqui que janeiro e fevereiro são dois meses que realmente não funcionam administrativamente em nossos países, e creio que é em março a próxima reunião do Conselho de Ministros. Não sei se bastará com uma reunião de dois ou três dias. É a única dúvida que tenho. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado da Argentina.

Creio que já chegamos, agora sim, a um comum denominador ou um consenso para criar um grupo ad hoc de onze representantes, um por país, para que informe ao Conselho de Ministros. O problema ainda está na data. A proposta que havia feito o México era a de que informasse ao próximo Conselho de Ministros que se realizará em fins de março, princípios de abril.

Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MEXICO (Fernando Solana). Realmente, não é tão fácil reunir os Chanceleres, e se vai haver reunião do Grupo do Rio, em princípios de abril, bem, que levem aí o relatório e os resultados que possam alcançar, podem não levar uma opinião única, mas que nos dêem ali uma informação do quanto avançaram. Porque, do contrário, não sei até quando será a seguinte reunião. Há quatro meses, até para quem é muito profundo em suas reflexões, muito bem amada e rica em sua análise, e até barroca, alcançarão para dar-nos uma idéia que certamente valha a pena.

PRESIDENTE. Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Germán Lairer). Como fui o primeiro que fiz a recomendação de que utilizássemos o encontro de Santiago do Chile, reitero esse conceito; apoio. E não podemos estar submetidos às estações, porque no norte o verão começa em uma época e no sul começa em outra época; então, não nos reuniremos nunca. Creio que tampouco se está estudando a Bíblia, o novo

Catecismo Católico. Se não é possível chegar a conclusões se verá para essa data, mas o que tratamos é de não obrigar a nossos Chanceleres a diferentes encontros e para depois não cumprirmos. Se nos vermos nesta data, ou se verão nossos Chanceleres, vamos comprometer-nos aqui, principalmente quando já existe bastante afinidade, especialmente depois da intervenção do Chanceler Cros Espiell, de que se trata, de que não estamos violando o Tratado, de que estamos dentro das normas, e creio que as Chancelarias não se paralisam nenhum mês do ano. Obrigado.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). O Grupo ad hoc constituído pelo Conselho, mas integrado com Representantes no Comitê, quem informará, aos Ministros ou ao Comitê? Apenas para esclarecimento.

PRESIDENTE. Tenho entendido que aos Ministros.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Aos Ministros, está bem.

PRESIDENTE. - Com a palavra a Delegação do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, creio que todos estamos de acordo na forma em que se desenvolverão essas análises e a quem se prestará contas. Mas eu apelaria, mais uma vez, aos distintos Senhores Ministros das Relações Exteriores, um pouco pelos anos que estive nestes assuntos da integração, que tratássemos dentro do possível de manter -e com todo respeito digo- a coerência quanto aos mandatos aos órgãos. Podemos fazê-lo com uma encomenda de uma Resolução deste Conselho ao Comitê de Representantes para que convoque um grupo de alto nível, do tipo que fosse, como queira o Conselho de Ministros, para que posteriormente o Comitê elevasse o resultado e suas, inclusive, posições de Governo ao Conselho de Ministros, o relatório destes técnicos e a análise também que poderia ou não fornecer o Comitê. Estaríamos, então, observando precisamente o que o Tratado prevê para este tipo de grupos ad hoc, no artigo 30, letra d), que já tivemos no passado. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.
Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MÉXICO (Fernando Solana). A proposta é que o Conselho de Ministros nomeie um grupo ad hoc para que lhe ajude a refletir, para que reflita e lhe faça algumas sugestões -tomara que seja uma e não sejam várias, porque pode não haver consenso nesse grupo ad hoc- para que informe o Conselho de Ministros. Trata-se disto. É a proposta. É com todo respeito, e considerando os problemas que há para frente e o horário a cumprir, sugiro que se ponha em votação.

PRESIDENTE. Com a palavra o Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria teria um projeto, que improvisamos neste momento, que talvez possa recolher o consenso dos diferentes Ministros, que se me permite, Senhor Presidente, poderíamos dar-lhe leitura.

PRESIDENTE. Se estão de acordo, lemos um projeto de resolução.

SECRETARIO-GERAL. "O Conselho de Ministros ..., levando em conta a necessidade de avaliar o Tratado de Montevideu 1980 à luz das novas realidades econômicas internacionais, RESOLVE: convocar um grupo ad hoc de representantes

governamentais de alto nível com o propósito de fazer uma análise ... -e aqui trasladaríamos a letra j) mencionada- "...dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980, a fim de avaliar a efetividade de seu funcionamento e, caso corresponda, proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos dentro do Tratado." O último artigo seria: "O grupo ad hoc apresentará suas recomendações ao próximo Conselho de Ministros das Relações Exteriores."

Delegação do MEXICO (Fernando Solana). Para apoiar.

PRESIDENTE. Muito bem. Com a palavra a Delegação do Uruguai.

Delegação do URUGUAI (Héctor Gros Espiell). Eu também, mas com apenas uma precisão. Eu não falaria de apresentar suas recomendações, senão "apresentar seu relatório". Ou seja, não decidimos nada a respeito de se será reformada ou não, senão sua opinião, seu critério.

PRESIDENTE. Com essa emenda de substituir "recomendações" por "relatório", estão todos de acordo neste projeto de resolução?

Será impresso e distribuído.

Enquanto isso, há outros projetos de resolução que foram estudados, e são as recomendações do comitê preparatório desta reunião.

O primeiro projeto se refere às "diretrizes para as atividades da Associação". Está contido no documento ALADI/CM/VII/PR 1. Nesse projeto há consenso até o ponto sexto, onde há duas propostas.

Cedo a palavra ao Secretário-Geral para que nos explique.

SECRETARIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Este projeto recebeu o consenso na reunião preparatória de Responsáveis pela Integração, até o ponto sexto. Existe, no final deste projeto, uma proposta da Bolívia, que aparece entre colchetes, que foi apoiada pelo Equador e pelo México, com o propósito de intercalar -não se definiu onde ainda- esses dois projetos de artigos que estão a continuação.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA. (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

Nós, que participamos desta reunião, entendemos que até o artigo sexto há consenso.

A respeito da proposta da Bolívia, acredito que, à luz da nova resolução que se acaba de aprovar, estamos em condições de deixá-lo para mais adiante, atendendo a que haverá um grupo que analisará isto com mais profundidade. Pedimos encarecidamente às Delegações da Bolívia, Equador e México se acompanham essa posição.

PRESIDENTE. Muito bem.

Estão de acordo, Bolívia, Equador e México, em retirar essa proposta que apresentou a Bolívia, à luz da resolução que adotaremos para analisar a reforma da ALADI?

Se interpreto o silêncio como positivo, adota-se então esta resolução. Com a palavra a Delegação da Bolívia.

Delegação da BOLÍVIA (Alberto Zelada). Senhor Presidente, nós como autores desta iniciativa, que logicamente a mantemos, gostaríamos de consultar o critério dos Senhores Delegados, dos Senhores Ministros, se a dificuldade com esta redação é de caráter conceitual ou é referente a uns prazos que foram incluídos aqui. Antes de emitir um pronunciamento final, gostaríamos de conhecer o pensamento de alguns de nossos parceiros na ALADI.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). É com relação a outro tema, não ao que acaba de propor a Bolívia.

O nosso se relaciona com um acréscimo que haveria que fazer no artigo primeiro, na última linha, onde diz "garanta um tratamento não discriminatório".

Na reunião que havíamos realizado para elaborar estes projetos havíamos falado de um tratamento "tarifário" não discriminatório. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Se o Delegado do Paraguai está de acordo, porque não definirmos primeiro a proposta da Bolívia e a discutimos e depois passamos a seu ponto?

A Bolívia perguntou porque existe objeções sobre sua proposta; se é pelas datas ou se é uma oposição de tipo conceitual, de fundo.

Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, simplesmente desejaria dizer ao meu amigo o Delegado da Bolívia que estabelecer um programa de desgravação tarifária automático e linear é uma questão de fundo, quando estamos mudando basicamente alguns elementos que se vinham dando dentro da ALADI. Não é problema de datas.

Por isso é que entendo que como se constituirá um grupo ad hoc para analisar diferentes aspectos da evolução da economia internacional, dos processo de integração, creio que não é neste momento oportuno tomar decisão sem antes ter a opinião desse grupo sobre uma nova geração de projetos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado da Argentina.

Senhor Delegado da Bolívia, creio que a resposta foi muito clara, que é uma posição de fundo.

Com esse esclarecimento, poderíamos então interpretar que a Resolução fica aceita sem a proposta da Bolívia.

Na página 2, letra i), creio que faltou uma palavra e no ponto quinto, última linha, trata-se de pequenas e médias empresas.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação da Bolívia.

Delegação da BOLÍVIA (Alberto Zelada). Senhor Presidente, nossa Delegação tinha incorporado este conceito neste projeto de resolução porque está convencida de que uma das excelentes opções para o futuro da ALADI é promover a construção de uma zona de livre comércio entre os onze países-membros, e mantém essa sua convicção. E crê que a verdadeira justificação histórica, institucional e política da ALADI está em fixar-lhe esse objetivo. Manteremos esta posição, que manifestamos várias vezes.

Compreendemos que parece não estão dadas, lamentavelmente, as circunstâncias políticas que permitam tornar explícita esta idéia, que está subjacente na intenção de todos os países-membros da Associação. Aceitando essa realidade, então retiraremos nossa proposta, não porque seja uma proposta má, senão para encontrar um consenso.

Também queria comentar que não estamos retirando apenas porque cremos que um grupo ad hoc considerará temas como este. Na realidade, o grupo ad hoc considerará todos os possíveis temas que tenhamos na Mesa, para encarar em profundidade o exame da situação atual da ALADI e seu futuro.

Queria deixar concretizada esta idéia, este ponto de vista. E queremos que a reunião flua rapidamente e, por esse motivo, retiramos nossa proposta, mas mantemos nossa idéia de fundo, que em seu momento a comentamos novamente. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado da Bolívia.

Passamos aos pontos de redação. Há três pontos que foram levantados. Com a licença do Senhor Delegado do Paraguai, vamos pelo último, os comentários da Delegação do Brasil, de modificar a redação na letra i) do artigo segundo, onde diz "uniformizar", não as tarifas nacionais, senão a nomenclatura das tarifas nacionais. Diz que esse foi o espírito da decisão. Se há consenso, então, passamos ao quinto ponto.

Onde diz "a melhorar a inserção competitiva das empresas da região" aí teria que acrescentar "das pequenas e médias empresas da região".

Se há consenso sobre esse ponto, passamos ao ponto do Paraguai. Seria incluir "tratamento tarifário não discriminatório".

Não há objeção? Então, com essas três emendas na redação, podemos interpretar que existe consenso em adotar esta Resolução? Assim se decide, e passamos ao seguinte projeto de resolução. Refere-se ao "Fortalecimento do Sistema de Informática da ALADI". Está no documento ALADI/CM/VII/PR 2.

Alguma objeção? Se não há objeções, fica aprovado.

Passamos ao terceiro projeto. Refere-se a "Comércio de serviços". Os Senhores têm o documento ALADI/CM/VII/PR 3.

Se não há objeção, fica aprovado.

Vamos avançando enquanto aguardamos o texto do grupo ad hoc que é "Eleição do Secretário-Geral". Ofereço a palavra.

Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Com relação a este ponto, Senhor Presidente, desejaria fazer-me eco da apresentação feita neste momento, por parte da Delegação do Brasil, do Senhor Antonio José de Cerqueira Antunes, a quem todos conhecemos, por seu desempenho profissional como Subsecretário da Associação Latino-Americana de Integração desde março de 1990 até a data.

O Senhor Antunes é Engenheiro Civil e fez pós-graduação em desenvolvimento econômico. Tanto suas atividades profissionais como as que desempenhou em seu país e como Assessor também do ILPES em vários países da América Latina, torna-o aconselhável para ser recomendado, por parte de nossa Delegação também, como Secretário-Geral da ALADI.

Fundamentalmente, e com estas Resoluções que acabam de ser aprovadas, estamos dando um contexto à ALADI de perspectivas, que requerem fundamentalmente a presença de um Secretário-Geral que sua formação tenha relação com as aptidões que demonstrou até o presente.

Por tudo isso, queríamos solicitar que constasse como apresentada esta candidatura como Secretário-Geral.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado da Argentina.

Com a palavra a Delegação do Chile.

Delegação do CHILE (Augusto Bermúdez). Obrigado, Senhor Presidente.

Para apoiar a candidatura do Engenheiro Antunes, e solicitar que seja aprovada por aclamação.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Muito Bem.

Desejo felicitar o Senhor Antunes por sua eleição como novo Secretário-Geral, dar-lhe as boas-vindas.

Estamos certos de que seu trabalho será muito frutífero.

Já está o projeto de resolução sobre o grupo ad hoc. Vou lê-lo novamente. Diz: "O Conselho de Ministros, levando em conta a necessidade de avaliar o Tratado de Montevideu 1980 à luz das novas realidades econômicas internacionais, RESOLVE: Primeiro. Convocar um Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais de alto nível com o objetivo de avaliar uma análise dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980, com a finalidade de avaliar a efetividade de seu funcionamento, e caso corresponder, proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos no âmbito do Tratado. Segundo. O Grupo Ad Hoc de Representantes Governamentais de alto nível apresentará seu relatório ao próximo Conselho de Ministros da ALADI."

Com a palavra a Delegação da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Germán Lairer). Nunca gostei dessa palavra de "alto nível" e sei que sobre isto me apoiará o Embaixador Centurión. Quem decide o nível? É um grupo de Representantes Governamentais, ponto.

PRESIDENTE. Muito bem. Então, se retiramos "de alto nível ..."
Com a palavra a Delegação do Chile.

Delegação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, como o Conselho de Ministros não se reúne permanente, haveria que fixar neste momento a data e o lugar da reunião. Ou, do contrário, que seja o Comitê de Representantes quem convoque este grupo porque, senão ficará processualmente interrompido. Como vai convocá-lo o Conselho? Teríamos que determinar agora a data e a sede da reunião. Ou, senão, instruir o Comitê de Representantes para que convoque este grupo porque o Conselho não é permanente.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MEXICO (Rosário Green). Obrigada.

Eu pensei que já havíamos esgotado esta parte da discussão e que de alguma maneira este projeto de resolução, que logicamente, agora que está preto e branco podemos apreciar melhor suas bondades e detalhar algumas coisas que nos gostaria de incluir, era pois o resultado de uma hora exatamente de discussão sobre o tema. Considerarei, logicamente, que essa discussão que tivemos há pouco continua sendo válida, Senhor Presidente.

E, pelo contrário, gostaríamos de manifestar que minha Delegação não teria nenhum problema em que não apareça que seja de alto nível. A final de contas, o que ficou claro é que seriam os Governos soberanos os que determinaríamos livremente que tipo de representantes queriam mandar.

Mas, Senhor Presidente, tenho a impressão de que todo o intercâmbio de opiniões ocorrido há pouco, foi além dos meros mecanismos, como diz no texto. Aqui os mecanismos que propõe o Tratado são três; e aqui falamos de uma série de outras reuniões.

O que minha Delegação queria propôr é que o texto diga: "Convocar um grupo ad hoc de Representantes Governamentais com o propósito de fazer uma análise do Tratado de Montevideú 1980 e de seus mecanismos ..." O Tratado e seus mecanismos é o que em princípio teria este grupo como mandato, estudar, analisar, refletir; o verbo é o de menos. Obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhora Delegada do México.

Está em consideração a proposta de mudar a ordem de redação e colocar "com o objetivo de realizar uma análise do Tratado e seus mecanismos".
Com a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Jerônimo Moscardo de Souza). Senhor Presidente, para apoiar a sugestão do Delegado da Venezuela, no sentido de retirar a idéia de alto nível, são representantes governamentais.

E, além do mais, apoiar a sugestão do Chile: que a convocação seja feita pelo Comitê de Representantes. Ou utilizamos as instituições, os órgãos da Associação, ou as eliminamos. Se o Comitê de Representantes, ou os Embaixadores, não servem para nada, que digam os Ministros que não servem, e não os utilizaremos. Estamos aqui com o Representante, Presidente do Comitê, Embaixador Raimundo Barros Charlin, que nos fez um excelente relatório, e que pode presidir este processo. Ou valorizamos, ou criamos inclusive órgãos clandestinos

tinios aqui. Por que não confiamos no Comitê? Temos Representantes Plenipotenciários ou não são Plenipotenciários? São Embaixadores ou não são Embaixadores? São Representantes oficiais ou não são? Aqui enfrentamos diretamente o problema da vigência dos órgãos da Associação. E por quê? O Comitê de Representantes é um órgão autêntico da Associação. Por que não o utilizamos? E, ademais, seria um desprezo em relação com a Associação e com o Comitê depois da apresentação do excelente trabalho, da excelente gestão efetuada aqui pela Presidência do Embaixador Raimundo Barros Charlin.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Brasil.

Primeiro, vamos às modificações na redação. Todo mundo está de acordo em eliminar "de alto nível"? Todo o mundo está de acordo na mudança na redação proposta pelo México, para que diga "fazer uma análise do Tratado de Montevideu e de seus mecanismos a fim de avaliar a efetividade"?

E a proposta do Chile, se a memória não me falha, Senhor Delegado do Brasil, não era que fosse convocada pelo Comitê, senão que ... ou se põe uma data ou se deixa ao Comitê. Creio que interpreto bem: é um ou outro, não era somente deixar em mãos do Comitê. Então, poderíamos colocar uma data para a próxima reunião do Conselho. Aqui foi sugerido que coincidissem com a próxima reunião do Grupo do Rio.

Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MEXICO (Rosario Green). Muito obrigada.

Senhor Presidente, aqui o que propunha a Delegação do Chile poderia ser resolvido se pudéssemos dizer, na segunda letra: "O grupo ad hoc iniciará seus trabalhos nos primeiros dias de janeiro e apresentará seu relatório no próximo Conselho de Ministros da ALADI". Esta data está por ser determinada, a do Conselho de Ministros. Mas, o Chanceler mexicano manifestava a dificuldade enorme de reunir-se Ministros com agendas tão ocupadas, e devido a que está sendo convocada uma reunião de Chanceleres para fins de março ou princípios de abril em Santiago do Chile, aproveitariamos essa chance, tal como fizemos agora. Para muitos de nós vir tão ao sul é complicado. Então, para evitar este problema seria conveniente fazê-las coincidir. Obrigada, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. Eu não tenho inconveniente sobre o que se está tratando sobre as datas, mas uma coisa é o Hemisfério Norte e outra Hemisfério Sul. No Hemisfério Norte se trabalha, no Hemisfério Sul há férias. E no mês de janeiro temos a metade da Secretaria que está em férias, e também em nossos países, e no mês de fevereiro a outra metade. Por isso eu creio que a convocação, se é que se faz agora, teria que ser em uma data posterior, sempre antes, logicamente, da próxima reunião do Conselho de Ministros. Mas eu não sei se não seria válido que a convocação fosse feita pelo Comitê de Representantes, na data que eles determinarem, à luz desta necessidade de apresentar um relatório no próximo Conselho de Ministros. Creio que ali se colocarão de acordo e dirão "bem, para tal data o faremos".

Delegação do MÉXICO (Rosario Green). Obrigada, Senhor Presidente. Senhor Presidente, creio que quando se explicou a proposta, pelo menos por parte de minha Delegação, estabelecia-se que fosse apresentado o que havia avançado nesse momento.

Entendemos perfeitamente bem as dificuldades de estar localizados geograficamente em dois hemisférios diferentes, e será muito difícil coincidir que o verão para a parte norte da América Latina, América Central, México, coincida com o verão do sul; isso sim será quase impossível. Portanto, começa-se a trabalhar e se apresenta o que for, como um primeiro esforço. Tudo é a expressão, em todo caso, de um desejo de fazer uma reflexão. Sobre isso houve consenso aqui: de fazer uma reflexão sobre até onde vamos, que está ocorrendo dentro do Tratado, se é adequado ou não às variantes circunstâncias, aos esforços que estamos fazendo todos de liberalização. Esse tipo de reflexão, que não compromete ninguém, tinha como propósito justamente poder reunir-nos neste âmbito e apresentar o que houvesse. E aí os Ministros decidiriam se é suficiente ou não. Não podemos atravessar a ponte antes de chegar a ela, Senhor Presidente. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhora Delegada do México. Com a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Rubens Antonio Barbosa). Somente para esclarecer, Senhor Presidente.

Eu queria saber qual era a idéia da maioria aqui em relação ao funcionamento deste grupo. Eu entendi em certos momentos que não se previa que trabalhassem em Montevideu, na ALADI, porque é um grupo assessor dos Ministros, que pode não ser conformado pelos Embaixadores. A reunião de Ministros pode ser convocada sem a convocação do Comitê de Representantes. Então, eu queria saber como funcionará, quem convoca; são os Ministros que convocam, mas a reunião, como se faz, onde se realiza, que dia se realiza, qual seria sua duração? Apenas para esclarecer, para que eu possa informar a meu Ministro. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Brasil. Com a palavra a Delegação do Equador.

Delegação do EQUADOR (Diego Paredes Peña). Senhor Presidente, penso que aqui temos um mandato muito claro que estão dando os Ministros. E o mandato está concretizando um prazo, uma data limite, que é a próxima reunião do conselho de Ministros. Isso fica absolutamente claro. E eu penso que se concedemos ao Comitê, ou dar ao Comitê de Representantes a faculdade que tem de efetuar os preparativos, ou realizar todos os passos prévios, que são convocação deste grupo, fixação da sede e todos os detalhes adicionais, estamos agilizando-lhe o trabalho. Mas, o Comitê deve saber que há uma data limite, que é a próxima reunião do Conselho, que se é em janeiro, se é em fevereiro ou se é dois dias antes da reunião do Conselho, pois há uma espécie de espada de Dâmodos que deverá cair sobre este grupo e sobre o Comitê se é que não deu os passos respectivos para cumprir este mandato.

Penso, então, que convocação, data, sede da reunião, agenda e maiores detalhes a respeito não é assunto do Conselho de Ministros: é assunto do Comitê. O assunto do Conselho de Ministros é este limite que está fixando aqui, que quer um relatório, conclusões e recomendações para sua próxima reunião, que será no Chile. Talvez, até poderia acordar-se em colocar a palavra "Santiago do

Chile" aqui, para que depois não haja outras sugestões ou que comecem interpretações que podem causar equívocos.

Se procedemos com essa transparência e concedemos ao Comitê de Representantes, ou reiteramos-lhe essa faculdade que possui de tomar as medidas conducentes a que esse relatório esteja completo para a data limite determinada pelo Conselho, creio que estamos saindo rapidamente deste processo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Delegado do Equador.
Com a palavra a Delegação do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Obrigado, Presidente. Achamos que a parte resolutiva excede um tanto o que este grupo poderia realizar. Não creio que este grupo possa, caso correspondesse, proceder ao aperfeiçoamento do Tratado de Montevideu se o que vai provocar é um estudo e vai elevar um relatório. Daí que penso que deveríamos corrigir esta primeira parte da resolução. Se é que vamos fazer algo, o que pode fazer este subgrupo, se corresponde, é propor pautas para proceder ao aperfeiçoamento, mas não como está esta redação. É isto nos está dando também uma imagem do que pode ser a pressa em realizar uma análise desta natureza. Por isso, peço aos colegas presentes que meditem.

Quanto ao relatório de que fala o artigo segundo, acho que entendi a intervenção do Excelentíssimo Senhor Ministro do México antes de retirar-se que poderia ser também preliminar, se é que não poderia concluir-se na data prevista. Daí que deveríamos falar de um relatório preliminar. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Paraguai.
Com a palavra a Delegação da Venezuela.

Delegação da VENEZUELA (Germán Lairé). Eu, na verdade, queria procurar uma saída conciliatória, que é o espírito que nos anima sempre. Agora, creio que é bastante pertinente o que disse o distinto Delegado do Paraguai.

Creio que sobre o ponto primeiro, com que disséssemos o que havia dito a distinta Delegada do México, estava resolvido tudo. Ou seja, "análise dos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu"; ou seja, o Tratado de Montevideu é um mecanismo. Mas o que queria dizer -não sei se pode ser conciliatório- é que se poderia pôr um terceiro acordo que diga: "o Comitê de Representantes fica encarregado do cumprimento da presente Resolução".

PRESIDENTE. Muito obrigado Senhor Delegado da Venezuela.

Creio que se colocamos um ponto, depois de "funcionamento", no parágrafo primeiro, poderia atender a preocupação do Paraguai.

Com a palavra a Delegação do México.

Delegação do MÉXICO (Rosário Green). Senhor Presidente, creio que uma leitura cuidadosa do projeto de resolução esclarecerá muito quem é o sujeito deste projeto de resolução. É óbvio que é o Conselho de Ministros. O Conselho de Ministros nomeia um grupo de representantes governamentais e é o Conselho de Ministros quem avaliará a efetividade do funcionamento do Tratado e seus mecanismos, e é o Conselho de Ministros quem caso corresponda procederá a seu

aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos no âmbito do Tratado. Isto levou a invocar, por outro lado, a letra j). Assim que não está inventando nada. É o Conselho de Ministros e creio que uma leitura nesse sentido resolve as diferenças.

Há outra coisa, Senhor Presidente, por que prejudica se é um relatório preliminar, por que adjetivar? Um relatório. Ponto. Isso é o que se solicita. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhora Delegada do México.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Obrigado, Senhor Presidente.

Para ir ao encontro do que a distinta Delegada do México manifestou, poria um ponto depois de "Tratado de Montevideu 1980", e eliminaria tudo o que vem depois.

PRESIDENTE. Com a palavra a Delegação da Argentina.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, quando se faz este tipo de análise, o mandato é preciso por parte do Conselho de Ministros; e creio que este primeiro parágrafo está bem tal como está. Estamos de acordo com as três modificações sugeridas: falar de representantes governamentais e eliminar "de alto nível"; mudar o sentido, onde deve ser feita uma análise do Tratado de Montevideu 1980 e seus mecanismos, como disse a Delegada do México, para avaliar a efetividade de seu funcionamento e, caso corresponda, propôr pautas, porque não pode fazer outra coisa, propôr pautas para proceder a seu aperfeiçoamento ou ao esboço de novos mecanismos no âmbito do Tratado. isto é o mandato. E creio que até aqui estaria resolvido o tema com consenso.

O segundo ponto: o grupo ad hoc de representantes governamentais apresentará seu relatório -sem avaliar se será preliminar o final, é seu relatório- ao próximo Conselho de Ministros da ALADI.

E no ponto terceiro se dá como mandato ao Comitê de Representantes que implemente esta Resolução. E já com isso estamos resolvendo todos os temas.

PRESIDENTE. Obrigado Senhor Delegado da Argentina.
Com a palavra a Delegação do Uruguai.

Delegação do URUGUAI (Guillermo Valles Galmés). Para apoiar a moção do Senhor Delegado da Argentina, a qual considero que resolve todas as matérias que estamos tratando longamente nesta sessão. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Delegado do Uruguai.

Se não há objeções, estamos aprovando a Resolução com essas emendas. Ou seja, retira-se do ponto primeiro a expressão "de alto nível", o mesmo que no segundo, muda-se o sentido da frase para dizer "efetuar uma análise do Tratado de Montevideu 1980 e seus mecanismos", em lugar de "proceder a seu aperfeiçoamento", "propôr pautas para seu aperfeiçoamento" e seria acrescentado uma terceira letra dizendo que é o Comitê de Representantes o encarregado de implementar essa Resolução.

- Conversações.

" O Comitê de Representantes fica encarregado do cumprimento desta Resolução". Com esta redação do artigo terceiro, fica aprovada.

Há algum outro assunto que os Senhores Ministros desejem tratar?

Com a palavra a Delegação do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Há uma Resolução pendente, Senhor Presidente. Uma de setores sociais.

PRESIDENTE. Sim, Senhor Delegado do Paraguai, tem toda a razão.

A última resolução, que se refere à participação dos setores sociais no processo de integração está na última página dos projetos de resolução que foram distribuídos, documento ALADI/CM/VII/PR 4. Não havendo objeções, consideramos aprovada esta Resolução.

Com a palavra a Delegação do Paraguai.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Referir-me-ei a uma palavra que ficaria um pouco em dissonância em uma Resolução.

A primeira resolução, letra d), Senhor Presidente, utiliza "implementação". Se estamos corrigindo, deveríamos também mudar essa palavra. Na página 2 da primeira Resolução, letra d), fala-se de "implementação de um mecanismo regional". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se mudamos a palavra "implementação" por "estabelecimento", consideram adequado?

Então, com essa emenda,

Se não há outro ponto, agradeço-lhes muito sua colaboração, e fica encerrada a sessão.

- Aplausos.

- Assim se procede.
